

CONGREGAÇÃO

ATA

**30ª Sessão Ordinária
de 05/04/2013**

FDRP



1 **ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos 05
3 dias do mês de abril de dois mil e treze, às 14h00, em terceira e última convocatória, na Sala
4 da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,
5 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a
7 presença da Vice-Diretora Professora Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka; do
8 Professor Titular Nelson Mannrich; dos Professores Associados Pedro Bohomoletz de Abreu
9 Dallari, Umberto Celli Junior, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Rubens Beçak,
10 e Ana Carla Bliacherine; dos Professores Doutores Camilo Zufelato (Chefe do Departamento
11 de Direito Privado e de Processo Civil), Gustavo Assed Ferreira (Chefe do Departamento de
12 Direito Público), Sergio Nojiri (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
13 Básicas), Caio Gracco Pinheiro Dias; dos Representantes Discentes Rodrigo Salvador e João
14 Gabriel Salvino da Silva, bem como do Representante dos Servidores Técnicos
15 Administrativos Sr. Edvaldo da Silva Campos. Presente, também, a Srª Maria José de
16 Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram,
17 antecipadamente, suas ausências os Professores Titulares Luis Eduardo Schoueri, Antonio
18 Scarance Fernandes; o Professor Associado Alessandro Hirata, e os Professores Doutores
19 Thiago Marrara de Matos, Daniel Pacheco Pontes, Lydia Neves Bastos Telles Nunes,
20 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Eliana Franco Neme. Havendo número legal, o Sr.
21 Presidente declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão**
22 **e votação da Ata da 29ª Sessão da Congregação, realizada em 01.03.2013. O**
23 **Representante Discente João Gabriel Salvino da Silva observa** que houve uma fala
24 do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes onde a palavra “não”, da forma como foi
25 transcrita na linha 748 da Ata, subverte totalmente o que o professor falou. O **Sr. Diretor**
26 **considera** que a interpretação do trecho em questão seria não autêntica, pois o Prof. Dr.
27 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes não está presente nesta reunião para esclarecer a
28 questão. A **Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka lê** novamente
29 o trecho da Ata para todos, e conclui que a palavra “não” como está transcrita nesta linha
30 induz a uma conclusão positiva sobre o assunto. O **Representante Discente João**
31 **Gabriel Salvino da Silva concorda** com a Profª Titular Giselda Maria Fernandes
32 Novaes Hironaka. Não havendo mais manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por
33 unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor: 2.**



34 **Comunicações do Senhor Diretor:** a) comunica a realização de um ciclo de Palestras
35 do Direito do Trabalho e Previdência Social, que teve uma sessão no dia 21 de março de
36 2013, com a presença do palestrante Dr. Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz Titular da 1ª
37 Vara do Trabalho de Campinas, e como coordenador do evento o Prof. Dr. Jair Aparecido
38 Cardoso. Diz, ainda, que terá, agora, no mês de abril, mais uma sessão desse ciclo de
39 palestras que está sendo realizado na Faculdade; b) comunica, ainda, que se iniciou, no dia
40 2 de abril de 2013, um curso de Iniciação ao Latim, que contou com 20 alunos inscritos
41 nessa atividade extracurricular e um curso de iniciação ao Grego Antigo, que terá início no
42 dia 8, na semana que vem, e o coordenador dessa atividade é o Prof. Associado Nuno
43 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, junto com os Professores do Departamento de
44 Linguística da UNESP, *campus* Araraquara; c) comunica, ainda, que teve início no dia 13 de
45 março um curso de Difusão, dentro da categoria de cursos de extensão *Lato Sensu*, sobre
46 Direito à Literatura, homenagem a Antônio Cândido, coordenado pela Profa^a Dr^a Fabiana
47 Cristina Severi, e conta com a participação do Prof. Dr. Osvaldo Felix da Silva, da UNESP de
48 Araraquara, que é professor de estudos literários; d) teve início no dia 20 de março de 2013,
49 a série Música no *Campus*, e houve um concerto solo de violão, a cargo do Prof. Dr. Gustavo
50 Silveira Costa, Chefe do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, que
51 interpretou os cinco prelúdios do Compositor Villa Lobos e uma peça adaptada para violão
52 de Compositor Johann Sebastian Bach. Considera que foi um sucesso, inclusive de público,
53 pois foi a primeira edição da série e, lembra que a segunda edição da série Música no
54 *Campus* será no dia 24 de abril, uma quarta-feira às 20h30, com um concerto da
55 Filarmônica da Universidade, com um programa que será divulgado brevemente; e)
56 comunica que já está pronta para uso, inclusive com um detalhe que faltava, mas que é
57 importante para o melhor aproveitamento, a sala de pesquisadores da Faculdade, no 3º
58 andar do bloco C. Esclarece que já foram instaladas as tomadas em todas as mesas, para que
59 os bolsistas, estagiários e assistentes de pesquisa da Faculdade tenham um local apropriado
60 para trabalhar e se dedicar a suas atividades. Esclarece, ainda, que nesta mesma sala de
61 pesquisadores há, também, uma sala de reunião que possibilita fazer atividades nos grupos
62 de pesquisa coordenados pelos diferentes professores e assim por diante e, considera que
63 vale a pena incentivar os bolsistas, pesquisadores, a utilizarem essas salas, porque é um
64 espaço que foi pensado com muito carinho e cuidado, e oferece condições de trabalho
65 excepcionais para os bolsista da Faculdade; f) por fim, comunica que foi consolidado na
66 forma de tabela oficial promulgada pela OAB, o resultado do 8º exame unificado nacional.



67 Informa que nesse 8º exame a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com índice de
68 aprovação de 88,89%, ocupou o 1º lugar em todo Brasil. Lembra que este resultado, já tinha
69 sido obtido no 7º exame unificado do meio do ano passado. Esclarece que, agora, estão no
70 aguardo das últimas informações que os possibilitem ter o resultado final do 9º exame
71 unificado, que foi realizado no final do ano passado e no mês de janeiro do início deste ano.
72 Considera que terão, novamente, um desempenho excepcional dos alunos da Faculdade
73 nesse evento. Considera, também, que, embora não o único, mas este é um importante
74 termômetro do desempenho dos alunos. **Parte I – EXPEDIENTE: 3.3. Eleição de um**
75 **docente e respectivo suplente, para representar a Unidade junto ao Conselho**
76 **de Pós-Graduação da USP, nos termos do art. 39, XIX, do Regimento Geral da**
77 **USP, tendo em vista a renúncia dos atuais representantes.** O Sr. Diretor propõe
78 que, em relação a essa questão da eleição de um docente e respectivo suplente, o nome dos
79 dois professores que estão participando da comissão *ad hoc* que foi formada por sugestão
80 dos docentes participantes na preparação da nova proposta do projeto de programa do
81 mestrado, que são o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e o Prof.
82 Dr. Gustavo Assed Ferreira. Esclarece que propõe o Prof. Associado Nuno Manuel
83 Morgadinho dos Santos Coelho como Titular da representação junto ao Conselho de Pós-
84 Graduação e o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira como Suplente. Esclarece, ainda, que,
85 quando consultado o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, concordou com essa participação e,
86 que em relação ao Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, não o
87 consultou, mas faz sua sugestão de indicação, porém, não sabe se da parte dele teriam
88 algum obstáculo, algum óbice. Pergunta, aos membros da Congregação, se há sugestão de
89 algum outro nome. **O Prof. Associado Rubens Beçak concorda** com a excelência dos
90 nomes sugeridos pelo Sr. Diretor e endossa a sugestão do Prof. Associado Nuno Manuel
91 Morgadinho dos Santos Coelho para Titular, porém sugere, sem nenhum demérito ao Prof.
92 Dr. Gustavo Assed Ferreira que renunciou à suplência deste cargo, o nome da Profª
93 Associada Ana Carla Bliacheriene como suplente, pois considera que esta tem uma larga
94 experiência, e participou de muitas reuniões no Conselho de Pós-Graduação. Reitera a
95 excelência dos nomes apresentados, porém sua sugestão é o Prof. Associado Nuno Manuel
96 Morgadinho dos Santos Coelho como Titular e a Profª Associada Ana Carla Bliacheriene
97 como suplente. O Sr. Diretor observa que há uma proposta para Titular da
98 representação que seria o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e
99 duas propostas para a representação da Suplência. Como não há mais manifestações dos



100 membros, o Sr. Diretor passa à votação. Apurados os votos, o Prof. Associado Nuno Manuel
101 Morgadinho dos Santos Coelho obteve 14 votos para Titular, o Prof. Dr. Gustavo Assed
102 Ferreira 07 votos para Suplente e a Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene 05 votos para
103 Suplente. O **Sr. Diretor anuncia** que tiveram como eleitos o Prof. Associado Nuno
104 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho como Titular, e o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira
105 como Suplente. Parabeniza à todos os candidatos, pela participação e desempenho.
106 Continuando, o **Sr. Diretor sugere** uma inversão na pauta, deixando os itens 3 e 4 da
107 Parte I – Expediente, para o final da reunião. Inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM DO**
108 **DIA: 1. PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO 2010.1.330.89.4 – CINTIA ROSA**
109 **PEREIRA DE LIMA.** Solicitação de Recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial
110 de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. Aprovado *ad referendum* do
111 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 23.10.2012, com parecer favorável
112 da relatora, Prof^a Dr^a Flavia Trentini. Aprovado *ad referendum* da Congregação em
113 26.02.2013, com parecer favorável da relatora, Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme. A
114 **Congregação referenda, por unanimidade, em votação secreta, o despacho do**
115 **Sr. Diretor, que aprova a solicitação de recredenciamento junto à CERT –**
116 **Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. 1.2.**
117 **PROCESSO 2013.1.189.89.2 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
118 **PRETO.** Pré-projeto referente ao Edital Proext 2014 intitulado “Núcleo de Assessoria
119 Jurídica Popular de Ribeirão Preto - NAJURP”, apresentado pela Prof^a Dr^a Fabiana
120 Cristina Severi. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Público
121 em 07.03.2013. Aprovado *ad referendum* da Comissão de Cultura e Extensão Universitária
122 em 07.03.2013. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 07.03.2013. O **Sr. Diretor**
123 **lembra** que há na Faculdade, desde o ano passado, o NAJURP – Núcleo de Assessoria
124 Jurídica Popular de Ribeirão Preto, que em 2012 contou com a aprovação desse Edital
125 PROEXT, que é do Ministério da Educação e da Secretaria Superior de Educação. Esclarece
126 que em 2013, por razões externas à Faculdade, mas da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, o
127 MEC não aprovou a proposta que tinha sido encaminhada e que tinha sido aprovada na
128 Congregação. Esclarece que em conversa com a Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi e de
129 comum acordo, acharam por bem reapresentar a proposta do NAJURP para o Edital de
130 2014, pois considera as atividades que o NAJURP já vem realizando na Faculdade de
131 grande valor, inclusive como atividade de extensão, e devem ter continuidade. Esclarece que
132 este pré-projeto teve uma aprovação, no âmbito do Conselho do Departamento de Direito



133 Público, em 7 de março, *ad referendum*, teve uma aprovação, também, *ad referendum* na
134 Comissão de Cultura e Extensão Universitária e uma aprovação *ad referendum* da
135 Congregação no dia 7 de março, para que o assunto pudesse ser encaminhado dentro dos
136 prazos para a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão. Diz que a Assistente Acadêmica Maria
137 José de Carvalho Oliveira acaba de lhe esclarecer que o MEC aprovou o projeto anterior,
138 mas não o contemplou com verbas. Esclarece, ainda, que a Faculdade já vinha apoiando o
139 NAJURP com verbas, e, por isso, o NAJURP tem dado prosseguimento às suas atividades.
140 **O Prof. Associado Rubens Beçak pede** esclarecimentos, quanto ao fato de todas as
141 aprovações serem *ad referedum*. **O Sr. Diretor esclarece** que pode falar pela
142 Congregação, e provavelmente, tanto a Comissão de Cultura e Extensão, quanto o
143 Departamento de Direito Público irão referendar. Diz que está presente o Chefe do
144 Departamento de Direito Público que poderá esclarecer e, infelizmente, não está presente o
145 Presidente da Comissão de Cultura e Extensão e por isso não saberá informar. **O Prof.**
146 **Associado Rubens Beçak diz** que lhe causa estranheza o fato deste tema possuir 3
147 aprovações *ad referendum*, para um projeto que lhe parece muito interessante, e considera
148 que esta Faculdade está adensando cada vez mais na aprovação de vários núcleos. **O Prof.**
149 **Dr. Gustavo Assed Ferreira esclarece**, quanto ao projeto em si, que todos tiveram
150 acesso ao processo, as aprovações *ad referendum* tiveram um prazo exíguo que foi
151 cumprido e o projeto já foi referendado no Departamento. **O Prof. Associado Nuno**
152 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho expressa** o sentimento de alegria para com a
153 existência deste projeto, no âmbito da Faculdade, e para com o trabalho da Prof^a Dr^a
154 Fabiana Cristina Severi, que são importantes, além da excelência, para a contribuição na
155 formação do aluno, pois ajudam a forjar a face da Faculdade com uma face em
156 compromisso com a luta contra a pobreza, a favor da inclusão, da universalização, da
157 efetivação dos direitos, algo que, cada vez mais, marcam a Faculdade e com certeza, graças
158 ao protagonismo da liderança dessa Professora tão competente. **O Sr. Diretor**
159 **acrescenta** que, de fato, como foi comentado há pouco pela Diretoria, essa importância do
160 trabalho realizado e a sua excelência é que levou a Diretoria a apoiar, inclusive, na forma de
161 uma contrapartida que era exigida nos termos do Edital do PROEXT. **O Prof. Dr. Caio**
162 **Gracco Pinheiro Dias comenta** que, a respeito da atuação da NAJURP, na semana
163 passada, a atuação dos alunos e da coordenadora da NAJURP conseguiu uma vitória na
164 cidade de Ribeirão Preto. Lembra que, há anos, uma cooperativa de catadores de material
165 reciclável “Mãos Dadas” tentava, e era, sistematicamente, colocada para escanteio pela



166 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e, em parceria, com o Ministério Público, os alunos
167 da Faculdade conseguiram, na semana passada, que fosse assinado um contrato pela
168 Prefeitura. Esclarece que pela primeira vez, na história, respeitando a política nacional de
169 resíduos sólidos, dando preferência para a organização comunitária de catadores como
170 determina a lei. Afirma que sem a atuação do NAJURP, muito provavelmente, não teriam
171 tido esse resultado, na semana passada. Lembra, ainda, de ter acompanhado,
172 razoavelmente, de perto, esse processo, porque ainda dividia a sala com a Prof. Dr. Fabiana
173 Cristina Severi, e pôde testemunhar que foi determinante a participação do NAJURP nesse
174 resultado. Considera este mais um ponto para ser saudado dessa atuação. O **Sr. Diretor**
175 **acredita** que todos se congratulam com o trabalho dos alunos no NAJURP e considera que
176 é um sentimento comum, a alegria por esse trabalho realizado. A **Congregação**
177 **referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, que aprova Pré-**
178 **projeto referente ao Edital Proext 2014 intitulado “Núcleo de Assessoria**
179 **Jurídica Popular de Ribeirão Preto - NAJURP”, apresentado pela Prof^a Dr^a**
180 **Fabiana Cristina Severi. 2. CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA. 2.1.**
181 **PROCESSO 2012.1.547.89.5 – DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE**
182 **PROCESSO CIVIL.** Abertura de Concurso para Livre-Docente do Departamento de
183 Direito Privado e de Processo Civil, nas seguintes áreas: Direito Comercial; Direito
184 Processual Civil; Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Direito da
185 Seguridade Social; Direito Agrário; Direito do Consumidor; Direito Civil Patrimonial e
186 Existencial. **2.2. PROCESSO 2012.1.311.89.1 – DEPARTAMENTO DE DIREITO**
187 **PÚBLICO.** Abertura de Concurso para Livre-Docente do Departamento de Direito Público,
188 nas seguintes áreas: Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Ambiental e
189 Urbanístico; Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Direito
190 Econômico (incluindo Regulação e Direito Concorrencial); Direito Financeiro e
191 Orçamentário; Direito Tributário; Direito Penal; Direito Processual Penal; Teoria Geral do
192 Estado; Direitos Humanos. **2.3. PROCESSO 2012.1.546.89.9 – DEPARTAMENTO**
193 **DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS.** Abertura de Concurso para
194 Livre-Docente do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, nas seguintes
195 áreas: Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito; Sociologia do Direito; História do
196 Direito; Direito Romano. O **Sr. Diretor lembra** que na última reunião da Congregação,
197 decidiu-se agendar os ajustes que os Departamentos estavam encaminhando. Os
198 Departamentos encaminharam os ajustes, e o assunto está na pauta da reunião de hoje.



199 Menciona que no tocante, ao Item 2.1, concretamente a área de Direito Civil Patrimonial e
200 Existencial foi uma modificação feita pelo Departamento com base na sugestão da Prof^a
201 Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. Esclarece que a Prof^a Titular Giselda
202 Maria Fernandes Novaes Hironaka já se manifestou favoravelmente, entendendo que o que
203 o Departamento reapresentou, obedecia e estava na linha do que tinha sido proposto.
204 Esclarece, ainda que no tocante ao Item 2.2, o Departamento de Direito Público, introduziu
205 a área de Direitos Humanos por sugestão do Prof. Associado Pedro Bohomoletz de Abreu
206 Dallari. Esclarece, também, que o Departamento devolveu essa relação de áreas com a
207 inclusão dessa sugestão. Justifica que, em relação ao Departamento de Filosofia do Direito e
208 Disciplinas Básicas, as áreas que tinham sido sugeridas, foram mantidas, mas o
209 Departamento pediu para proceder a uma atualização dos programas, e foi isso que este
210 Departamento retornou à Congregação. Lembra que os programas estão disponíveis na
211 Assistência Acadêmica, e também no acesso restrito do site da Faculdade de Direito de
212 Ribeirão Preto. Pergunta, especificamente, em relação ao Item 2.1, que seria as áreas nas
213 quais seriam abertos com concursos de Livre-Docência no Departamento de Direito Privado
214 e de Processo Civil, se alguém gostaria de se manifestar, se todos concordam, e pode
215 aprovar para que, na sequência, seja publicado o correspondente Edital. Lembra que, no
216 momento, serão definidas as áreas e que os respectivos programas, que estão na Assistência
217 Acadêmica, serão veiculados no Edital quando de sua publicação. O **Prof. Associado**
218 **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari solicita** um esclarecimento ao Sr. Diretor, pois
219 se recorda da discussão que fizeram sobre essa matéria na Congregação, em reunião
220 anterior, quando pôde participar, e lembra que havia duas preocupações na Congregação,
221 sendo uma de que se contemplasse as áreas dentro dos Departamentos em função dos
222 Departamentos serem muitos abrangentes. Esclarece que, nesse sentido, a previsão de um
223 quadro bastante segmentado de áreas facilita a identificação do temário de uma tese de
224 Livre-Docência e, portanto, a organização do concurso. Esclarece, ainda, que, por outro
225 lado, uma preocupação que pairou naquele momento dizia respeito à operacionalização
226 desses concursos. Considera que, organizar um concurso de Livre-Docência é algo muito
227 complicado, e há a necessidade de professores de fora da instituição. Considera, ainda, que
228 o concurso de Livre-Docência é aquele que talvez, demande maior necessidade de tempo, na
229 Unidade, pois envolve a defesa e a arguição de uma tese, uma prova escrita, uma prova
230 didática, portanto, essa banca deve permanecer de dois a três dias. Considera, também, que
231 se essa segmentação, de um de lado é positiva, e de outro lado gera o risco de,



232 eventualmente, em função de um número de inscrições relevantes, e em diferentes áreas, a
233 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto ver-se na contingência de ter que organizar, oito,
234 dez, doze concursos de Livre-Docência no mesmo ano, o que seria operacionalmente de
235 enorme dificuldade. Pergunta, ao Sr. Diretor, para ter um pouco mais de clareza, se essa
236 segmentação em área, como constará no Edital, de tal maneira que esta segmentação em
237 áreas não impeça que eventualmente a mesma banca possa arguir, já que o concurso de
238 Livre-Docência não é um concurso competitivo, mas com teses de diferentes áreas. Sugere
239 que as diferentes áreas sejam previstas, até para facilitar a compreensão por parte dos
240 eventuais interessados, de qual é o temário, porém, que não seja uma camisa de força que
241 impeça que esta Congregação, mesmo havendo candidatos, que se inscrevam no concurso
242 para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e em diferentes áreas, como
243 Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, que não possa ser a mesma banca
244 utilizada para apreciar as duas, três, quatro teses. Diz que sua pergunta, que já embute uma
245 sugestão, é que o Edital seja feito de tal maneira, que não haja obrigatoriedade de se
246 constituir bancas diferentes de concursos diferentes para cada área, que as áreas sejam
247 vistas como indicativos das possibilidades de tese, mas não que tenham que ter concursos
248 diferentes, de tal sorte que, salvo se realmente a Congregação avaliar que as teses sejam
249 muito diferentes, que tenha no máximo a conformação de três bancas, uma do
250 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, outro do Departamento Público e do
251 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, o que lhe parece razoável, três
252 bancas de Livre-Docência, no máximo. **O Sr. Diretor considera** que a preocupação do
253 Prof. Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari é totalmente procedente, e foi de fato
254 objeto de ponderações da Congregação, não só na reunião de março, mas também, na
255 reunião de dezembro, onde começaram a discutir essa questão. Considera, também, que
256 esta questão lhes trará, sem dúvida alguma, problemas operacionais tremendos, e o
257 problema se coloca a partir do momento em que, como foi lembrado por Vossa Excelência,
258 os Departamentos, que são regimentalmente três, e agregam áreas afins, ou não estariam
259 sob o guarda-chuva do Departamento A, B ou C, mas que tem especificidades. Exemplifica
260 que, por curiosidade fez questão de fazer um levantamento dessas áreas, e concluiu, no
261 caso, no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, a área Direito Comercial
262 corresponderia ao Departamento de Direito Comercial na Faculdade de Direito de São
263 Paulo. Exemplifica, também, que a área de Direito Processual Civil que corresponderia a
264 uma parte do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de São Paulo. A



265 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto tem três áreas, Direito do Trabalho, Direito
266 Processual do Trabalho e Direito da Seguridade Social que corresponderiam ao DTP –
267 Departamento de Direito do Trabalho e Previdência, e teriam, ainda, três áreas, Direito
268 Agrário, Direito do Consumidor e Direito Civil Patrimonial e Existencial que
269 corresponderiam ao Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito de São Paulo.
270 Observa que estariam abrindo um Edital para o Departamento de Direito Privado e de
271 Processo Civil com essas áreas elencadas, desde que sejam aprovadas, e com os programas
272 correspondentes. Esclarece que o regimento fala que é preciso encontrar uma disciplina, ou
273 um conjunto de disciplinas capaz de definir uma área de conhecimento, que é o que se
274 procurou fazer nesta Unidade. Esclarece, ainda, que ao encerrarem as inscrições, saberão
275 qual o tamanho do problema que teriam pela frente. Considera que pode ser que tenham
276 inscritos em duas áreas, em oito áreas e isso fará toda a diferença na hora de organizar as
277 bancas. Considera, de maneira particular, que fazer uma única banca para a área inteira, em
278 que a mesma banca examine, mesmo que não há concorrência, mas tem o problema da
279 especialidade do conhecimento do examinador, e exemplifica que a Prof^a Titular Giselda
280 Maria Fernandes Novaes Hironaka poderia, tranquilamente, arguir Direito Agrário, Direito
281 do Consumidor, Direito Civil, porém, não sabe se esta se sentiria à vontade, apesar de seu
282 conhecimento jurídico amplo, em uma área como Direito do Trabalho, Direito Processual
283 do Trabalho ou de Direito Comercial. Esclarece, ainda, que o lançamento do Edital não
284 limita a possibilidade de organizar as Bancas, isto será feito em um momento posterior. Em
285 aparte, o **Prof. Associado Rubens Beçak diz** que entendeu a preocupação do Prof.
286 Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e acredita não contradizer a resposta dada ao
287 Sr. Diretor, pois considera que a preocupação é por áreas e, justifica que, dentro de sua
288 área, no Departamento de Direito Público, não se sentiria confortável avaliando uma
289 eventual Banca de Direito Penal ou Direito Processual Penal. Considera, também, que são
290 coisas contraditórias, mas que haverá um grande número de inscrições, lhe parece óbvio,
291 senão não haveria uma discussão nos Departamentos aprovando esse número de áreas.
292 Considera, ainda, que poderá contar com um número enorme de inscrições. Avalia que uma
293 decisão desta Congregação poderia ser no sentido da redução do número de Bancas,
294 tentando abarcar a correlatividade, conexão das áreas, sob a pena de naufragarem no
295 processo, e isso pode trazer delongas, pois ficar em uma Banca em que vai se chamando
296 suplências sucessivas, pela ausência dos titulares, também não seria interessante nesse
297 primeiro processo de Livre-Docência dessa Casa. Entende perfeitamente a preocupação e a



298 endossa. O **Sr. Diretor esclarece** que a Faculdade terá um quadro claro dessa realidade
299 que será enfrentada a partir do momento que se encerram as inscrições, e acredita que terão
300 que encontrar um meio termo entre a possibilidade prática de realização dessas quinze ou
301 vinte Bancas de Livre-Docência, e a necessidade de ter um mínimo de coerência e adesão
302 dos examinadores em relação à área que será examinada, mas isso será, justamente, objeto
303 de uma deliberação posterior a essa reunião de Congregação. O **Prof. Titular Nelson**
304 **Mannrich diz** que se sente muito honrado por estar presente, e revela que tem certa
305 preocupação com o concurso de Livre-Docência. Considera que é um concurso em extinção,
306 pois é um título que, hoje, quem tem é a USP, a UERJ, e a maior dificuldade que há é
307 montar uma banca para Livre-Docência. O **Sr. Diretor concorda** com a dificuldade de
308 encontrar professor para essas Bancas. O **Prof. Titular Nelson Mannrich afirma** ser
309 um problema complicado. Concorda plenamente com as colocações do Prof. Associado
310 Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e, considera uma questão pragmática, e não podem
311 criar uma armadilha para a Universidade disparar por conta de um concurso nesta
312 Faculdade. Lembra que fez uma proposta, há certo tempo, para que houvesse um critério de
313 tempo, para Livre-Docente. Considera, ainda, que a Livre-Docência não é um título
314 qualquer, e sim o coroamento de uma vida acadêmica, é aquele Professor que já tem alunos,
315 que orienta Doutorado, dá aulas de Graduação, que trabalha no dia-a-dia, e não aquele
316 Professor convidado para dar uma palestra em Roma, e se acha apto para isso. Diz não
317 saber como isso poderia ser encaminhado, em relação à questão da qualidade e seriedade
318 desse curso. Sugere um critério objetivo como cinco anos do Doutorado. Lembra, salvo
319 engano, que a UNESP tem esse critério, e considera, também, este um critério muito
320 saudável. Justifica que o aluno, Doutor, teria que possuir cinco anos pelo menos para ter
321 uma vivência acadêmica, para postular o título de Livre-Docente. Considera que, outra
322 questão difícil de ser resolvida, é qual a competência da Banca, e qual a competência da
323 Congregação, quem examina a tese, qual o papel do aspecto formal, o que é o aspecto formal
324 de uma tese, se há plágio, autoplágio, se isso é competência da Banca. Considera, ainda, que
325 isso tudo, evidentemente, não será agora que será resolvido, e será resolvido em um
326 momento oportuno. Coloca essa questão porque há muito tempo participa de Bancas de
327 Livre-Docência e lamentavelmente participou de umas cinco onde o candidato foi
328 reprovado, e afirma ser a coisa mais desagradável que tem. Lembra-se de Bancas que você
329 sabia que aquele candidato não tinha a menor condição, pois já se apresentou em outro
330 departamento e agora vai se arriscar, se aventurar a, finalmente, encontrar os amigos que



venham a lhe dar um diploma que ele quer pendurar na parede, porque não precisa, exatamente, mas apenas por orgulho pessoal. A USP não deveria servir para isso, não deveria simplesmente ser um apanágio, um local onde irá afagar os egos, o egoísmo, a vaidade de uma pessoa. Acredita que na região, próxima, há uma candidata que foi, lamentavelmente, reprovada, lembra que esta nunca deu uma aula formal, aula de graduação, ela não tem um aluno que orientou, e no fim cria uma situação muito desagradável, porque foi reprovada, e agora está recorrendo porque a nota foi 6,9, e o Regimento da USP fala que é possível aproximar casa decimal. Considera que não se deve aproximar casa decimal, neste caso, e o problema é que quando 3 professores dizem que não aprovam, e dão notas abaixo de 7, então está reprovado. Lembra que esta candidata recorreu ao judiciário, provavelmente, porque é um desespero total, pois ela fica em uma situação desconfortável perante os pares dela, afinal de contas, não tem o título, não foi aprovada, mas não era só apresentar, falar um monte de coisa e ter o título. Considera que não é assim, e que o título que a USP confere de Livre-Docência tem que ter muita seriedade, e é uma responsabilidade muito grande. Considera, ainda, que muitas vezes, os professores que vêm de fora e não participaram dessa história, de como isto se processou na Universidade. Diz estar bastante preocupado, principalmente quando abrem um flanco muito grande. Considera, também, que em sua área de Direito do Trabalho é evidente que alguém poderia apresentar Processo do Trabalho, Direito Coletivo, Direito da Seguridade, está em aberto, mas pela experiência de seu Departamento, nos últimos quatro anos tiveram duas Livre-Docências. Reforça que sua preocupação seria com a seriedade disso. O **Sr. Diretor considera** que a preocupação do Prof. Titular Nelson Mannrich é totalmente procedente, e considera que é a preocupação de todos neste Colegiado, de que os concursos de Livre-Docência, que agora se iniciarão, serão feitos com a maior seriedade possível. Considera, também, que há uma preocupação de que os concursos não sirvam para um eventual requentamento, por quem quer que seja, de um Doutorado que, por ventura, tenha menor qualidade. Considera, por outro lado, que as Livre-Docências fazem parte do processo natural de constituição e de crescimento da Unidade, até para que os Docentes da Faculdade também tenham a oportunidade de progredir na carreira, e que essa preocupação é super compreensível e acertada. Pergunta ao Prof. Titular Nelson Mannrich, especificamente, em relação a área na qual é Titular na Faculdade de Direito de São Paulo, se teria alguma sugestão a fazer, pois essas propostas vêm dos Departamentos, mas quem vai dar a última palavra será a Congregação. Pergunta, ainda, ao Prof. Titular Nelson



364 Mannrich se teria alguma sugestão, para aumentar o número de áreas, enxugar o número
365 de áreas ou deixaria com está, pois na Unidade há três áreas que identificou, e as
366 mencionou como atinentes ao seu Departamento da Faculdade de Direito de São Paulo, no
367 Departamento de Direito do Trabalho. Enumera-as como Direito do Trabalho, Direito
368 Processual do Trabalho e Direito da Seguridade Social, se haveria outra proposta. O **Prof.**
369 **Titular Nelson Mannrich observa** que se colocar Direito do Trabalho, subentenderia
370 que estaria incluindo, possivelmente, Processo do Trabalho e Previdência Social, então, não
371 seria essa a questão. Acredita que não teria como restringir. O **Sr. Diretor pergunta** se a
372 própria área do Direito do Trabalho não poderia e deveria ser melhorada. O **Prof. Titular**
373 **Nelson Mannrich observa** que nada impede que alguém venha a apresentar uma tese na
374 área de Previdência Social ou na área de Processo do Trabalho, contudo, não é esta a
375 questão. O **Sr. Diretor pergunta**, com o que foi colocado, se alguém apresentar uma tese
376 de conteúdo Processual na área de Direito do Trabalho, e se poderiam melhorar, então, a
377 nomenclatura dessa área do Direito do Trabalho, sendo Direito Individual e Coletivo do
378 Trabalho. O **Prof. Titular Nelson Mannrich considera** que a área Direito do Trabalho
379 já pressupõe que é Direito Individual e Coletivo, e não pressupõe Processo e nem
380 Previdência Social. O **Sr. Diretor pergunta** ao Prof. Titular Nelson Mannrich se está bem
381 dessa forma. O **Prof. Titular Nelson Mannrich entende** que está perfeito, e não tem
382 qualquer reparo quanto a isso. Esclarece que sua preocupação é com um critério objetivo,
383 de que se possa pensar, não hoje, evidentemente, de se limitar um tempo entre o Doutorado
384 e a Livre-Docência, para dar uma maturidade maior. O **Sr. Diretor afirma** que é uma
385 proposta que pode ser, na sequência, examinada. A **Prof^a Titular Giselda Maria**
386 **Fernandes Novaes Hironak diz** que, a respeito de Livre-Docência, o Prof. Titular
387 Nelson Mannrich dizia que considera um concurso que tende a se extinguir. Espera que não
388 se extinga, pois considera ser o concurso mais importante da carreira do docente.
389 Considera, ainda, que o concurso para Professor Titular, quando ser Livre-Docente é
390 pressuposto, é um coroamento da carreira do docente, mas acredita que o coroamento da
391 vida acadêmica do docente, propriamente dita, é o concurso de Livre-Docência. Observa
392 que levou vinte e um anos para conseguir o título de Livre-Docente. Lembra que, quando
393 seu Doutorado tinha três anos, perguntou para seu mentor, que era o Prof. Dr. Rubens
394 Limongi França, na sala de Professores, quando achava que deveria fazer a Livre-Docência,
395 e ele respondeu que deveria ser quando fosse uma Livre-Docente, algo que jamais se
396 esqueceu e quando lembra, se emociona. Diz que prestar um concurso, é apenas a obtenção



397 de mais um grau e na carreira se tornar Professor Associado e tudo isso. Concorda,
398 inteiramente, com o Prof. Titular Nelson Mannrich, pois há que ter, o candidato à Livre-
399 Docência, uma sequência na sua vida. Lembra que em uma escola como a Faculdade de
400 Direito de Ribeirão Preto, que não tem, por enquanto, o curso de pós-graduação *Stricto*
401 *Sensu*, imagina que nesse momento não se poderia exigir dos candidatos que tivessem essa
402 experiência com a docência no nível de pós-graduação. Uma vez que não podem oferecer, é
403 difícil imaginar, a não ser nos casos em que foram aprovados os pedidos de Professores
404 dessa Unidade, para que colaborassem na Faculdade de Direito de São Paulo. Considera
405 complicado uma coisa como essa, pois atualmente, nota que tudo na vida escolar de um
406 modo geral, tem acontecido muito mais rapidamente. Lembra que todos adoram dizer que o
407 sobrinho, que o neto, que o filho, com dois anos já sabe mexer no computador, e alguém
408 mais velho, anterior ao computador, as vezes não sabe sequer passar um email, ou coisas
409 mais corriqueiras do mundo. Lembra, ainda, que quando entrou na Faculdade de Direito,
410 tinha dezessete anos, e era a mais nova de sua turma, e agora ingressam com dezesseis.
411 Avalia que a vida caminha mesmo de um modo mais rápido, e diz que não está deixando seu
412 depoimento para imaginar que devem esperar 21 anos para ser Livre-Docente, como foi na
413 vida dela, mas talvez algum tempo fosse razoável. Faz uma crítica à Faculdade de Direito de
414 São Paulo que algumas vezes vê que candidatos externos, principalmente, têm sido
415 aprovados com notas 7, por pena, ou porque o concurso não ocupa vaga. Considera isso
416 terrível, imperdoável, pois essa pena, esse tipo de pensamento vai levar que esse péssimo
417 candidato, péssimo Livre-Docente, um dia concorra à Professor Titular e ingresse nos
418 quadros da Universidade Pública. O **Prof. Associado Rubens Beçak concorda** com o
419 que o Prof. Titular Nelson Mannrich quis dizer, pois em termos nacionais o concurso de
420 Livre-Docência é um exame em extinção. Cita que há cinco anos a Universidade Federal do
421 Ceará e a UNB também realizavam este concurso, hoje não mais. Diz que a PUC estuda,
422 eventualmente, extinguir seu concurso, porque tem um sistema diferente para titulação,
423 porém, acredita que dentro da USP este título está valorizado. Lembra, sem cometer
424 nenhuma indiscrição, que, recentemente, foi proposto pelas áreas de exatas,
425 principalmente, a simplificação do exame de Livre-Docência, com a extinção, da prova
426 escrita, uma das propostas que estava mais constante. Lembra, ainda, de uma manifestação
427 muito grande, muito acerba, das Pró-Reitorias, especialmente de Pós-Graduação, de
428 Pesquisa, de Cultura e Extensão Universitária, no sentido da manutenção e importância da
429 Livre-Docência. Lembra, também, que há aprovação recente, desde 2009, da



430 implementação, que já terminaram a primeira fase, e gostaria de dar a palavra aos
431 conselheiros para falarem mais sobre a progressão horizontal, que é fulcral, e mostra a
432 importância da Livre-Docência quando o Professor já é Associado na eventual progressão
433 até como preparação, porque não dizer isso para uma titularidade futura. Revela não saber
434 se existe tempo ainda, mas talvez, entende que a proposta do Prof. Titular Nelson
435 Mannrich, é de estudarem, não sabe se nessa reunião mas em uma próxima, a simplificação
436 em macroáreas das diversas áreas menores para poderem ter contemplada a proposta dele.
437 Diz, ainda, quando abrirem o concurso de Livre-Docência, não serão necessariamente os
438 Professores da Casa somente, esses são esperados, torcendo para que tenham todos os
439 concursos exitosos. Considera que em toda região haverá um afluxo de pessoas procurando
440 este concurso como uma prestação de serviços. Ressalta que necessitarão ter uma
441 preocupação muito grande com isso para a Faculdade não se dar mal. Propõe que, nesta
442 sessão ou em uma próxima, crie-se uma simplificação do número de áreas através da
443 criação de macroáreas. Observa que as vê, claramente, no Departamento de Direito Público,
444 três grandes áreas abarcando todas as áreas propostas, e talvez nos outros departamentos
445 isso possa ser feito, também. O **Sr. Diretor pondera**, à título de informação, que a
446 Congregação tinha definido na última reunião que a Faculdade abriria os concursos pra
447 Livre-Docência com Edital em abril para realizar esses concursos em maio, e isso já é uma
448 coisa que a Faculdade decidiu. Considera que a Congregação pode, se assim entender,
449 decidir de forma diferente e mudar esse calendário, mas a princípio, trabalham com esse
450 calendário. Esclarece que, em relação ao número de áreas, se são muitas ou são poucas, se
451 seria conveniente reagrupar em macroáreas, na verdade, isso também é uma questão que
452 pode ser colocada nesta reunião. Considera que, por outro lado, o que tem são as propostas
453 que partiram dos Departamentos, aprovadas pelos respectivos Conselhos, o que não tira o
454 fato de que a Congregação possa entender que seja feita uma distribuição de áreas
455 diferentes. Considera, também, que para que possam, na reunião, discutir outras áreas,
456 outra distribuição de áreas que não aquela que foi discutida, teriam que partir de uma
457 proposta. Justifica, que após ter perguntado para o Prof. Titular Nelson Mannrich, se
458 eventualmente, ele teria abertura, para que se manifestasse e este disse que da parte dele,
459 que essas três áreas estariam perfeitas e contemplariam todo o espectro do Direito do
460 Trabalho. Esclarece, ainda, que se houver alguma proposta de reabrir isso para uma
461 próxima reunião da Congregação, não sabe até que ponto trará mais benefícios ou
462 desvantagens para os trabalhos da Faculdade, porém de qualquer maneira é uma questão



463 que está em aberto. O **Prof. Associado Rubens Beçak esclarece** que podem abrir uma
464 vez por ano não dando prejuízo algum de prolongar um mês para a próxima sessão da
465 Congregação não haveria prejuízo nenhum. Considera que se o concurso não for realizado
466 em maio, será feito em junho, e não haverá prejuízo nenhum em se propor macroáreas nas
467 microáreas aqui propostas, e isso cumpre com o que está normativamente na regulação da
468 USP no sentido de se abrir concursos de Livre-Docência pelo menos uma vez por ano.
469 Justifica que a Faculdade consultou a Procuradoria Geral da Universidade e foi informada
470 que deverá fazer isso mesmo. Reforça que se abrirem esse ano até no primeiro semestre,
471 observa que não vê nenhum problema. O **Sr. Diretor observa** que é a primeira vez que
472 Faculdade está se confrontando com as Livre-Docências e, portanto, essa manifestação, de
473 todos que já falaram, e outros que falarão, é muito positiva e muito salutar, e considera
474 especial, a manifestação dos professores da Faculdade de Direito de São Paulo, que já têm
475 essa vivência, essa experiência de quem já passou por isso, e estão contribuindo de uma
476 forma muito importante para que a Faculdade de Ribeirão Preto possa solidificar essa
477 questão tão importante que é o concurso da Livre-Docência. O **Prof. Associado Nuno**
478 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho considera**, com respeito à área do
479 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, onde é Livre-Docente pelas duas
480 áreas iniciais, Filosofia do Direito, Teoria Geral do Direito e Sociologia do Direito e estão
481 congregadas na Faculdade de Direito de São Paulo em um único concurso, que há uma
482 especificidade na grade da Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto que é a
483 presença da disciplina Ética, que tem um papel central na formação jurídica filosófica.
484 Esclarece que consta na grade curricular entre os conteúdos que estruturam este concurso
485 de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito, onde está compreendido o conteúdo da
486 Disciplina Ética. Sugere uma alteração no título para “Ética, Filosofia do Direito e Teoria
487 Geral do Direito”. O **Sr. Diretor comenta** que está registrado e em breve colocará em
488 votação quando houver o encaminhamento. O **Prof. Associado Nuno Manuel**
489 **Morgadinho dos Santos Coelho considera** que isso não traz nenhum impacto para o
490 conteúdo, porque o conteúdo de Ética já está lá. Considera, ainda, que uma segunda
491 questão diz respeito ao papel do concurso de Livre-Docência, pois há algumas décadas
492 atrás, o concurso e o título de Doutorado eram vistos como ponto de chegada da carreira
493 acadêmica de um pesquisador na Europa e no Brasil, hoje é o ponto de partida. Justifica
494 que a Livre-Docência também sofreu uma transformação no seu papel e é cada vez mais um
495 momento da formação, da progressão intelectual do docente. Lembra, que em seu caso foi



496 muito bem beneficiado pela corrida de dois anos e que foi uma maratona incrível, que tem
497 um impacto importante sobre a formação. Lembra, ainda, que ao terminar o concurso de
498 Livre-Docência, era outro pesquisador, outro professor em comparação com aquele que
499 dois anos atrás começava a escrever a sua tese e se preparar. Crê que esse concurso terá um
500 impacto muito importante sobre a qualidade das aulas na Graduação, sobre o corpo docente
501 da Faculdade, como massa crítica no contexto da formação da Faculdade, esses concursos
502 são muito importantes. Considera, também, que só serão muito importantes se tiverem a
503 seriedade que o Prof. Titular Nelson Mannrich ressalta. Diz que devem se lembrar de ter
504 sempre Professores Titulares nestes concursos, Professores que sejam especialistas nestas
505 áreas e que atuem de modo sempre muito rigoroso, como atuam na Faculdade de Direito de
506 São Paulo. Esclarece, ainda, uma terceira questão que diz respeito à Constituição da Banca e
507 a sugestão do Prof. Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, e percebe que há um
508 problema de ordem prática que não aquilatarem bem, não examinaram bem o impacto da
509 quantidade diária de Livre-Docência. Discorda do Prof. Associado Pedro Bohomoletz de
510 Abreu Dallari no que diz respeito à proposta de solução do problema. Diz, novamente, que
511 há um problema prático que, de fato, precisa ser considerado, porém, criar uma banca para
512 todas essas áreas não lhe parece ser uma solução que academicamente seja interessante,
513 pois perderão a oportunidade de ter especialistas discutindo todas as teses. Diz, ainda, não
514 saber como compatibilizar esses dois problemas. Sugere que, talvez, uma nucleação um
515 pouco maior seja uma possibilidade, isto não quer dizer criar um concurso em Direito
516 Público e em Direito Privado, mas, talvez, uma nucleação um pouco maior permita uma
517 Banca, porque é sempre credível imaginar uma Banca de Direito do Trabalho, Direito
518 Processual do Trabalho e Direito Previdenciário. Acredita que se montam uma Banca assim,
519 evita-se montar três bancas, uma para cada área, e que essa nucleação seja possível, assim
520 como, há uma preocupação do Prof. Associado Rubens Beçak neste sentido. A **Prof^a**
521 **Associada Ana Carla Bliacheriene cumprimenta** a todos, agradece pela
522 manifestação e as boas vindas proferidas pelo Presidente desta Sessão. Diz que é uma
523 alegria muito grande chegar ao Colegiado da Faculdade de Ribeirão Preto, principalmente,
524 porque chega depois de um concurso de Livre-Docência, e revela que é muito prazeroso
525 para ela. Lembra que acompanhou o Prof. Associado Rubens Beçak no processo que
526 defenderam com uma semana de diferença. Diz que assistiu à defesa do Prof. Associado
527 Rubens Beçak e ele foi assistir à sua. Sabe o quanto foi um sacrifício imenso para ele, como
528 ele sabe como foi para ela. Diz, também, que é muito satisfatório chegar ao Órgão Colegiado



529 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto com uma representatividade de mérito
530 acadêmico. Considera que é importante e representativo chegar pelo voto, mas também lhe
531 dá uma satisfação muito grande chegar pelo mérito, pelo fato de ter adquirido um título de
532 Livre-Docência. Comenta, também, que gostaria de ter adquirido nesta casa, porém, ainda
533 não havia o concurso, pois está em discussão. Esclarece que adquiriu o título de Livre-
534 Docência na Faculdade de Direito de São Paulo e tem muito orgulho de tê-lo feito lá.
535 Comenta que, a respeito deste processo, que está muito recente, ouviu as discussões e
536 manifesta alguns sentimentos, algumas ponderações e ao mesmo tempo apresentar
537 algumas sugestões. Entende a preocupação do Prof. Associado Pedro Bohomoletz de Abreu
538 Dallari com relação à quantidade de áreas e a possibilidade de uma banca única, e considera
539 que, pessoalmente, sem fazer nenhum reparo, a sugestão, que sabe que é para viabilizar o
540 nosso processo. Considera que a solução proposta gera problemas muito graves de, na
541 banca, ter pessoas que não fazem a menor ideia do que se está falando. Afirma que isso é
542 muito ruim para o avaliado, principalmente, quando o avaliado passou três, quatro anos da
543 vida dele construindo um trabalho, uma tese, e está na frente dele um Professor Titular com
544 todos os méritos que ele tem, mas ele não é capaz de compreender o que é uma Dívida
545 Pública, nem as implicações que ela gera. Diz que é muito difícil, isso, e o candidato, quando
546 avaliado, vai ficar com a sensação de que foi avaliado por alguém que não compreendia que
547 ele falava e isso não é algo improvável, quando pensa em uma banca única no universo
548 departamental, e se refere ao seu como sendo de Direito Público. Diz que estão discutindo o
549 item 2.1 da pauta desta Reunião, e quando olha para o 2.2 que lhe dá calafrios, pois tem o
550 dobro de áreas propostas. Considera que na prática a proposta é boa, mas academicamente
551 tem problemas sérios. Considera, em conjunto com Prof. Associado Nuno Manuel
552 Morgadinho dos Santos Coelho, que se deve repensar as áreas no sentido de tornar viável o
553 concurso, pois o problema apresentado é realmente sério, e imagina que com todas essas
554 bancas a Faculdade irá à falência e a Assistente Acadêmica vai entrar em afastamento
555 psiquiátrico. Afirma que, realmente, isso deve ser resolvido e que o caminho seria a questão
556 das áreas. Menciona que gosta de ouvir o discurso do Prof. Titular Nelson Mannrich, no
557 sentido de que é necessária a seriedade do concurso. Observa, também, que escuta com
558 frequência a frase de que a Livre-Docência é uma mera progressão na carreira, porém
559 considera que a Livre-Docência, pela qual se empenhou em fazer, não é uma mera
560 progressão na carreira. Lembra que foram quatro anos sabendo onde publicar, o que
561 publicar, fazendo parcerias. Lembra, ainda, que foi à Faculdade de Direito de São Paulo, e



562 se informou dos critérios para que fosse Livre-Docente. Considera, ainda, que alguns
563 professores conversaram e deram conselhos, mas não existiam critérios e achou um
564 absurdo. Comenta, também, que seu marido trabalha no HC e foi na Faculdade de Medicina
565 e entrou no Departamento de Anestesiologia da Faculdade de Medicina, e viu um papel na
566 parede que citava os critérios para submeter-se a teses de Livre-Docência. Esclarece, ainda,
567 que qualquer um que chegue à primeira parede do Departamento de Anestesiologia da
568 Faculdade de Medicina, saberá o que ele terá que fazer para se submeter à Livre-Docência,
569 em termos de publicação, orientação e experiência, e neste papel está escrito o mínimo
570 exigido. Considera, também, como estão começando agora, pensa na seriedade, que aqui
571 acorram pessoas comprometidas com concurso efetivo, e não que pense que é simplesmente
572 uma progressão da carreira. Afirma, novamente, que, para ela a Livre-Docência não é uma
573 simples progressão da carreira, e sim uma progressão da carreira quem publicou, quem deu
574 aula, de quem participou de Pós-Graduação. Revela que sentiu na pele o que a Profª Titular
575 Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka se referiu quando disse que em uma Unidade
576 nova, você não poder exigir de um docente, o mesmo que você exige em uma Unidade mais
577 antiga, pois uma das coisas que foi abordada em seu currículo, e graças a Deus a única, foi
578 sobre sua experiência sobre Pós-Graduação, que sua experiência não era tão grande.
579 Considera, ainda, que esses critérios precisam ser estabelecidos para que possa haver
580 seriedade desde o início. Considera outro ponto que a preocupa, pois a partir do
581 estabelecimento de critérios, se estabelece um mérito, e diminui o caráter político que isso
582 pode gerar, e transforma em veneno aquilo que é para fazer a Faculdade crescer. Diz que
583 querem que os docentes sejam Livre-Docentes, querem que os professores que se tornem
584 Livre-Docentes sejam aqueles que produziram para isso, que trabalharam para isso, não os
585 que querem isso, mas não querem fazer o esforço para isso. Diz que, em relação ao Item 2.2
586 da pauta, que trata de seu Departamento, pela primeira vez se manifesta, pois estava em
587 afastamento para se preparar para a Livre-Docência, então não participou das discussões lá,
588 porém participará pela Congregação. Observa que na Disciplina de Direito Financeiro
589 Orçamentário foi incluída uma matéria que não tem a ver com Direito Financeiro, que é
590 Mercado Financeiro e Capitais, e é muito provável que o candidato que venha fazer o
591 concurso, se for especialista em Direito Financeiro, e cair na prova escrita funções e
592 atribuições da SUSEP, reprove na Livre-Docência de Direito Financeiro, pois isso não é
593 matéria de Direito Financeiro. Diz que isto lhe preocupa, pois isso deveria estar na área de
594 Direito Econômico e não na área de Direito Financeiro. Lembra que, no começo de sua



595 carreira, teve seus envolvimento com Direito Internacional e revela não entender o que
596 diferencia o pesquisador entre a Livre-Docência em Direito Internacional Público e o
597 Direito Internacional Privado. Diz que em seu Departamento, sente essa preocupação de
598 não saber quantas bancas que essas áreas precisarão, e considera realmente que estas áreas
599 precisam ser pensadas. Compreende que já tenha sido tomada uma decisão pela
600 Congregação, com prazos, mas faz coro com o Prof. Associado Rubes Beçak, pois se
601 preocupa muito mais com uma Livre-Docência açodada para atender a um prazo de maio,
602 com esses problemas que a gente encontra aqui, e sugere constituir uma comissão que
603 envolva três Chefes de Departamento, mais quatro membros da Congregação. Acredita que
604 não pode faltar, dentre os quatro membros, pelo menos metade dos professores da
605 Faculdade de Direito de São Paulo que já tem experiência secular nisso. Considera, também
606 a necessidade de repensar essas áreas, e trazer para uma próxima reunião da Congregação.
607 Revela que ficou muito satisfeita, e elogia o Prof. Dr. Camilo Zufelato e aos seus colegas de
608 Departamento, com o trabalho que fizeram em seus Departamentos, pois só em Direito
609 Civil, a metade do programa é de Direito Público e, que conseguiram concentrar muito.
610 Considera que enquanto o caminho, que tem uma imensidade de disciplinas, foi tentar
611 fechar as áreas, no Departamento de Direito Público ainda há muita pulverização, e a seu
612 ver precisa ser mais fechado. Ressalta que contar com a experiência do que o Departamento
613 de Direito Privado e de Processo Civil, e imagina que não tenha sido fácil, nessa fase é
614 fundamental. Diz não saber se os membros deste Colegiado tiveram a oportunidade de
615 olhar a grade de disciplinas que existe dentro do Departamento de Direito Privado e de
616 Processo Civil que é imensa, e considera que conseguiram transformar isso em oito áreas.
617 Observa que o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, como é menor,
618 também tem menos áreas. Considera que esta Unidade precisa começar do zero e começar
619 certo. Sugere que, não nesta reunião, haja critérios mínimos para se postular uma Livre-
620 Docência, para que não haja, também, expectativas que não são possíveis de ser atendidas, e
621 que saia uma Comissão dessa reunião, no sentido de rever essas áreas, e que a aprovação
622 disso venha com maturidade, de uma forma robusta para que comece certo desde o
623 primeiro concurso, pois consertar depois seria pior. O **Sr. Diretor diz** que está anotando
624 as sugestões, pois na sequência fará o encaminhamento de propostas para que o Colegiado
625 possa decidir. O **Prof. Associado Umberto Celli Junior agradece** ao Sr. Diretor, à
626 Sra. Vice-Diretora, aos nobres e ilustres colegas. Registra, antes de mais nada, sua grande
627 satisfação, grande honra de estar presente na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que



628 tem tão pouco tempo de existência, e já tem um projeto reconhecido em todo Brasil como
629 bastante exitoso. Diz que é uma honra poder de alguma forma dar algum tipo de
630 contribuição. Agradece a oportunidade de estar presente. Concorde que são muito
631 procedentes as ponderações de todos os colegas, e registra, antes de endereçar a questão
632 que lhe foi posta pela Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene, que há na USP, como um
633 todo, um objetivo de fazer com que prevaleça, sempre, a meritocracia. Considera que a
634 Livre-Docência é, muitas vezes, o coroamento da carreira, pois não há, ao se falar da
635 Faculdade de Direito de São Paulo, áreas para todos aqueles que pretendem ser titulares.
636 Esclarece que, às vezes, não depende do professor que tem como objetivo na vida se tornar
637 um Titular, mas, muitas vezes, há muitos candidatos, e poucas vagas, ou seja, o esforço
638 máximo que ele pode fazer, e depende exclusivamente dele é a Livre-Docência. Acredita que
639 isso continua sendo importante, e o testemunho que pode lhes dar é de que outras
640 universidades de prestígio, como na França, onde não há concurso de Titularidade feito por
641 faculdades. Esclarece que é um concurso nacional, muito difícil de fazer e de passar.
642 Considera que na USP é mais complicado ainda, pois é um concurso que todo mundo pode
643 prestar, e se reduz a um universo muito menor, e não tem vagas disponíveis para todos os
644 Titulares. Considera, também, ser esta a importância da Livre-Docência, e concorda com os
645 comentários que foram feitos, que deve ter critérios para que nessa primeira experiência
646 com concurso de Livre-Docência desta Faculdade, e que este possa ser feito da melhor
647 forma possível. Compreende, ao ter contato com as áreas e subáreas, que deva ser assim,
648 pois acredita ser um processo natural de evolução e certamente será modificado, pois a
649 Faculdade está em seu início. Lembra que a Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene lhe
650 perguntou se caberia o Direito Internacional Privado junto do Direito Internacional Público.
651 Afirma, no contexto da Faculdade, que cabe a junção, sob a rubrica de Direito Público, e tem
652 certeza que isso vai evoluir. Exemplifica que na Faculdade de Direito de São Paulo, a Livre-
653 Docência para ingressar no Departamento de Direito Internacional, os temas refletem as
654 três áreas do Departamento, sendo estas as áreas do Direito Internacional Privado, Direito
655 Internacional Público e Direito do Comércio Nacional. Observa que o candidato deve
656 conhecer as três áreas, e se lá há a divisão por áreas, nessa situação, o candidato tem que
657 conhecer, ainda que concorde com a Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene, não estaria
658 corretamente ligada sob a rubrica de Direito Público da Faculdade de Direito, considera que
659 o Direito Internacional Público e Privado deveriam estar juntos. Esclarece que não são
660 separados no concurso de Livre-Docência da Faculdade de Direito de São Paulo, então vê



661 que na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto haverá uma evolução, e mesmo havendo essa
662 evolução, acredita ser difícil separar, e podem até sair da área de Direito Público, mas as
663 duas áreas continuarão juntas. Em aparte, o **Prof. Titular Nelson Mannrich diz** que o
664 Prof. Associado Umberto Celli Junior o lembrou de algo interessante. Lembra que quando
665 prepararam um concurso de Livre-Docência, tem que ter uma lista de onze pontos para a
666 prova escrita, depois um ponto sai, e outro fica para a prova didática. Diz que de acordo
667 com o Regimento da USP, esses onze pontos devem ser do programa do curso. Vê,
668 claramente, que as questões teóricas das onze serão retiradas do Direito Individual, Direito
669 Coletivo, Processo do Trabalho, Teoria Geral do Processo, Previdência Social, então é um
670 espectro muito maior. Considera que está claro que a preocupação em se colocar só Direito
671 do Trabalho, resolveria o problema, pois quem quer defender o Direito Coletivo, o Processo
672 do Trabalho ou a Previdência Social, estará contemplado. Diz, ainda, que não poderia
673 eliminar um campo do saber do concurso de Livre-Docência, pois estará dividindo nesta ou
674 naquela área, e excluindo outra. Considera, ainda, que alguém pode ser especialista em um
675 determinado ramo, e estaria criando um problema sério depois, pois teria que fazer
676 pergunta só sobre Processo do Trabalho, e esta Livre-Docência seria fraca e pobre, como o
677 Sr. Diretor estava colocando. **O Sr. Diretor considera** que na linha que foi colocado, o
678 candidato pode até apresentar uma tese de Processo do Trabalho, mas terá que enfrentar
679 um programa de pontos na prova escrita e na prova didática que abranja toda área. Em
680 aparte, a **Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka lembra** que em
681 seu próprio concurso de Livre-Docência, seu programa era de todo Direito Civil, que
682 considera ser muito extenso, além de Direito Romano. Lembra, ainda, que tanto no
683 trabalho de Livre-Docência quanto no trabalho de Titular, seus trabalhos sempre começam
684 na medida de sua possibilidade, de sua competência, e sempre começam com uma análise
685 da História do Direito, pois no Departamento dela é desta forma. Esclarece que no seu
686 Departamento há Civilistas, Historiadores, Romanistas, e acredita não ter competência para
687 lecionar Direito Romano, nem História do Direito, mas é interessante que se saiba, porque
688 não é a toa que estas coisas são interligadas no mesmo Departamento. Em aparte, o **Prof.**
689 **Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari comenta** que o Prof. Titular Nelson
690 Mannrich fez uma observação extremamente importante e que lhe gera uma maior
691 preocupação, porque sua preocupação com as bancas não é o problema do conhecimento de
692 se especializar, até porque considera que o trabalho Livre-Docência já tem que estar em um
693 grau de erudição, que a pessoa deve falar de um termo especializado, para um público mais



694 amplo. Considera, ainda, que em um Departamento de Direito Internacional, por exemplo,
695 que o Prof. Associado Umberto Celli Junior o corrija se estiver errado, tem-se montado
696 bancas de Livre-Docência, em que a maioria dos membros não é da área do Direito
697 Internacional, não é da área do Direito, e muitas vezes são de outras áreas. Explica que sua
698 banca de Livre-Docência tinha dois professores de Direito Internacional, um sociólogo, um
699 economista e um historiador. Entende que o trabalho de Livre-Docência tem que ter
700 capacidade de interdisciplinaridade e multidisciplinaridade, e deve existir este diálogo.
701 Explica, também, que o problema não é essa diversidade, o seu problema, como
702 administrador público é muito pragmático, e lembra que o Prof. Titular Nelson Mannrich
703 levantou um problema importante. Supõe que tenham trabalhos escritos ou teses em
704 diferentes áreas. Esclarece que se o candidato se inscreveu para um Concurso no
705 Departamento de Direito Público, para Direito Econômico, e ele terá o direito de refutar
706 questões que constem na lista de pontos de Teoria Geral do Estado ou de Direito
707 Constitucional, o que impediria a conformação de banca e o agrupamento de áreas na
708 mesma banca. Pergunta como teriam listas diferentes com a mesma banca. Considera,
709 ainda, que isso sugere uma dificuldade maior ainda para esse problema, pois do jeito que
710 está montado, como a inscrição do candidato será feita, não por Departamento, mas por
711 área, ele terá direito a disputar concurso na área. Diz que isto significa que se o
712 Departamento de Direito Civil tiver oito inscritos, um em cada área, terão que montar
713 obrigatoriamente oito bancas como está colocado. Esclarece que estava mais propenso a
714 entender que pudessem eventualmente resolver o problema mais a frente com a montagem
715 da banca, fica com a preocupação de se aprovarem isso, do jeito que está, estarão
716 automaticamente comprometendo a montar banca para cada área. Considera, também, que
717 isto significa que existirá a possibilidade de 24 bancas. Evidentemente, não o preocupa a
718 quantidade dos professores da casa, porque nunca serão muitos. Esclarece, ainda, que
719 abrirão um concurso público, para qualquer interessado de fora, e a possibilidade que haja,
720 inclusive nos primeiros anos, como bem observado pelo Prof. Associado Rubens Beçak, um
721 grande número de candidatos que queira, por diversas razões, obter esse título é muito
722 grande. Esclarece, também, que depois com o rigor do concurso e uma boa dose de
723 reprovações vão cuidar de diminuir esse ímpeto, entretanto acredita que se aprovarem da
724 maneira que está, é temerário. Endossa a proposta do Prof. Associado Rubens Beçak e do
725 Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, no sentido de que se retire
726 de pauta este ponto, já com a recomendação de diminuir o número de áreas constituído



727 para um máximo de três ou quatro áreas, no máximo em cada um dos departamentos,
728 agrupando os pontos que podem até ser mencionados entre parênteses como
729 desdobramentos de uma área, e isto diminuiria radicalmente, já partindo do princípio que
730 tantas áreas existirem, tantas bancas serão constituídas. Afirmo que devem se preparar e
731 considera, ainda, que a gestão disso será impraticável, pois o custo disso será alto, uma vez
732 que são remuneradas, são Bancas que pressupõe remuneração no transporte, hospedagem
733 dos membros da Banca. Considera, também que o custo disso para o orçamento da
734 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto será proibitivo. Corroborar com a posição dos seus
735 colegas e com a fala do Prof. Titular Nelson Mannrich, pois concorda ter sido extremamente
736 oportuna para mostrar que deve haver muito cuidado. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**
737 **cumprimenta**, os novos três membros desta Congregação, sendo eles o Prof. Associado
738 Umberto Celli Junior, a Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene e o Prof. Associado Rubens
739 Beçak. Diz que é um prazer tê-los na Congregação. Lembra, como chefe de seu
740 Departamento, e de maneira geral os outros departamentos, foram contrários à abertura do
741 concurso de Livre-Docência neste momento, exatamente por conta desses problemas, que
742 surgiriam nessa fase inicial de instalação desta Faculdade. Explica que, de alguma maneira,
743 foram compelidos pela Procuradoria Geral a abrir esses concursos de forma que a questão
744 já foi discutida a partir da premissa. Diz, também, que, neste primeiro momento, a
745 discussão girou em torno das normativas da Universidade que diz que o concurso de Livre-
746 Docência deve ser afeto a uma área do conhecimento. Considera, que esta discussão que
747 está sendo feita aqui, também fizeram no âmbito departamental, exatamente nesse sentido.
748 Lembra que querem um concurso mais generalista, com um conceito de área mais amplo e,
749 talvez, até área de Direito Privado tendo como justificar uma questão como esta, Direito do
750 Estado, ou entenderão, no atual estado da arte, de que área, do ponto de vista dos maiores
751 avanços científicos que há na área do Direito, poderiam ser considerada questões mais
752 pontuais. Considera, também que desta forma o norte seria o mesmo, um concurso
753 rigoroso, e medida que esta área tem um sentido mais lato e, talvez, perdessem em
754 profundidade, e na medida em que há um conceito de área mais estrito, talvez, pudessem
755 primar mais pela densidade na arguição, tanto da tese quanto das provas escritas e
756 didáticas. Diz que, pessoalmente foi vencido em seu Departamento, pois assim com foi
757 posta a ideia do Direito do Trabalho, entende que Direito Agrário, Direito do Consumidor e
758 Direito Civil deveria ser uma única área. Lembra que foi vencido nesse aspecto, porque foi
759 vencedor o entendimento de que a área do Direito do Consumidor, hoje, tem autonomia de



760 uma área. Esclarece que quando se olha o Direito Agrário, toda Teoria Geral do Direito
761 Privado está contida, e o mesmo vale para o Direito do Consumidor, e como matéria pode
762 ser objeto de prova e, talvez depois, Direito do Trabalho pudessem fazer a mesma
763 observação. Explica, ainda, que isso foi, no âmbito do Departamento, uma questão muito
764 espinhosa, muito discutida, de maneira que chegaram a esse resultado. Afirma que criaram
765 um problema, pois se subentendem essas áreas como autônomas e com uma densidade
766 própria, precisam ter examinadores que tenham um conhecimento compatível com essa
767 autonomia, ao passo que se tomam a posição de inserir dentro de um mesmo tópico algo
768 mais genérico, estarão, talvez, perdendo nessa questão da densidade dos examinadores.
769 Concorde que a Faculdade tem muitas áreas, mas não sabe quantas dessas áreas terão
770 inscritos nesse primeiro concurso, especificamente. Lembra, ainda, que o Edital sai agora, e
771 o sujeito tem trinta dias para depositar a tese, então não sabe se nesse primeiro momento
772 este é um problema a se colocar. De qualquer maneira, para efeitos de votação, esclarece
773 que, como chefe de departamento, no âmbito de seu departamento, essa foi uma discussão
774 travada e o posicionamento vencedor, uma vez que a questão foi dividida, foi no sentido
775 destas áreas de conhecimento, fazendo referência ao regimento, e diz que é isso que deve
776 ser levado em consideração. O **Sr. Diretor diz** que antevê um possível encaminhamento
777 prévio que é de saber se, nesta reunião da Congregação, tentariam resolver de uma vez por
778 todas, ou se da maneira mais adequada, que considera ser a formação de uma comissão,
779 procurariam uma solução em um momento posterior. O **Prof. Dr. Gustavo Assed**
780 **Ferreira diz** que faz suas, as palavras do Prof. Dr. Camilo Zufelato, ao cumprimentar
781 novos membros da Congregação. Diz, preliminarmente, que considera este debate profícuo,
782 e que todos os presentes, sejam os membros desta Unidade e que lutam para que a Unidade
783 tenha um desempenho acadêmico, que a USP espera, pessoas preocupadas e interessadas
784 em seguir nesta mesma Unidade da USP por, talvez, vinte, trinta anos, que valha, e também
785 aos colegas da Faculdade de Direito de São Paulo que sempre lhes atendem com tanta
786 presteza, e com muito cuidado construíram uma Unidade de peso, de renome nacional, e
787 que desejam, é claro, que essa nova Unidade siga o mesmo caminho. Acredita que o debate
788 é muito importante, e não pode ser deixado de lado por um prazo que colocaram há duas
789 reuniões atrás. Considera que, quanto ao mérito em si, comenta que gostaria de
790 acompanhar a preocupação do Prof. Associado Rubens Beçak. Esclarece que no
791 Departamento qual é Chefe a ideia da nucleação também foi vencida. Considera, porém, que
792 esta Congregação é soberana para tomar tal decisão procedimentalmente, ainda que há



793 duas reuniões atrás esta Congregação tenha dito que a Procuradoria Geral já fixou que esse
794 concurso deve ocorrer no primeiro semestre, mas se ele ocorrer em agosto, não haverá
795 prejuízo. **O Sr. Diretor esclarece** que não há obrigatoriedade, nos termos do parecer da
796 Procuradoria, de ocorrer no primeiro semestre, pois até o final do ano a Faculdade teria
797 prazo para realizar o concurso de Livre-Docência. **O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira**
798 **considera** que, nesse sentido, seria conveniente que o processo voltasse para um relator,
799 não para uma comissão, mas para um relator específico para que, como fez o Prof. Dr.
800 Thiago Marrara de Matos, que foi o relator no âmbito do Departamento, trouxesse
801 propostas alternativas a esta Casa. Considera, ainda, que uma proposta mais nuclear, talvez,
802 baseada nas áreas do concurso público, em que pese, isso não seja obrigatório, haja duas ou
803 três propostas de nucleação, para manter a proposta original também, para que possam
804 decidir, talvez na próxima reunião, talvez na seguinte, mas que o debate permanecesse
805 aberto e até o final do ano, que possam cumprir aquilo que o Regimento e o Estatuto da
806 Universidade os obrigam. Considera, também, quanto às regras, que já existem e acredita
807 que, para um curso de Direito, as regras da Faculdade de Direito de São Paulo são
808 suficientes para que possam abrir a Livre-Docência, apesar desta Faculdade ter toda a
809 autonomia para criar regras. Em aparte, **o Sr. Diretor pergunta** a quais regras da
810 Faculdade de Direito de São Paulo, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira está se referindo. **O**
811 **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira esclarece** que são regras específicas para o
812 concurso de Livre-Docência. **O Sr. Diretor esclarece** que a Faculdade de Direito de São
813 Paulo não tem regras específicas. Seguem o Regimento Geral. Observa, ainda, que a
814 proposta da Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene é que a Congregação, se é que for esse
815 entendimento deste Colegiado, fixasse critérios mínimos para apresentação da Livre-
816 Docência. **O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira deixa** propugnada sua opinião que,
817 como estão na mesma área de conhecimento, deversem ter as mesmas regras, ou seja,
818 apenas as regras do Regimento Geral como acontece na Faculdade de Direito de São Paulo.
819 **A Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene observa** que houve a nucleação das áreas
820 no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e no Departamento de Filosofia do
821 Direito e de Disciplinas Básicas, houve, também, uma descrição dos temas, exatamente para
822 explicar o que era aquela área, mas o Departamento de Direito Público não fez isso. Diz que
823 seu Departamento utilizou a regra geral do Regimento, que fala que são as disciplinas e os
824 programas correspondentes às disciplinas. Considera que há um problema neste
825 procedimento, pois no dia 30 de março venceu o prazo para a atualização desses programas,



826 e lembra que enquanto o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e o
827 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas pontuou o que deveria ser
828 colocado, já que querem fazer um concurso tão rapidamente, o Departamento de Direito
829 Público somente fez referências às ementas das disciplinas que estão no Júpiter, e estão
830 desatualizadas. Chama a atenção para mais um problema, pois haverá um grande público,
831 sem dúvida, nesse primeiro concurso de Livre-Docência, uma quantidade significativa de
832 docentes da Casa. Esclarece que quando não estabelecem os pontos aos quais se
833 submeterão, e isto não está claro para a Congregação, como docente da disciplina, tem
834 autonomia de fazer um novo programa da disciplina, mandar para a Graduação, este se
835 instala no Júpiter e sem que isso fosse revisto pela Congregação, decidiu os pontos que
836 serão de sua Livre-Docência. Observa, também, que para os próximos concursos isso vai se
837 diluir porque vai virar uma rotina da Faculdade. Considera que nessa primeira leva os
838 docentes da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto também serão beneficiários, e até para
839 que dê transparência, isonomia com quem não é da Unidade e está vindo, que não tem essa
840 chance de escolher qual o ponto que será avaliado, e considerando que os programas estão
841 atrasados no Júpiter, e é fundamental que o Departamento de Direito Público faça o mesmo
842 que o Departamento de Direito Privado e o Departamento de Filosofia fizeram. Sugere que
843 o Departamento de Direito Público apresente a essa Congregação, depois da decisão dessas
844 áreas serem nucleadas, quais pontos serão deste primeiro concurso, e a partir do 2º, 3º, 4º,
845 isso se atualiza no Júpiter e já vira rotina da Unidade. Considera, ainda, que isso dá
846 transparência e isonomia, pois sua preocupação é de quem está fora, vindo para a Unidade,
847 e não tem a oportunidade de fazer isso, além de que a Congregação possa aprovar uma
848 medida na qual esses pontos que estão no Júpiter podem ser alterados sem que esta tenha
849 feito qualquer análise. Acredita que o Departamento de Direito Público tem que seguir o
850 mesmo modelo do Departamento de Direito Privado e do Departamento de Filosofia. O
851 **Prof. Dr. Sergio Nojiri diz** que, ouvindo as propostas e tentando chegar a uma
852 conclusão, e lhe parece que há certo consenso, pois da forma que está apresentado ninguém
853 o defendeu, e terão que modificar algumas coisas. Considera que o problema, ou é o excesso
854 de áreas, e com relação aos excessos de áreas, algumas propostas já foram realizadas, ou se
855 faz bancas que tenham a possibilidade de trabalhar com número de áreas, então, para cada
856 banca, três áreas e assim por diante. Parece, como outra proposta, juntar algumas
857 disciplinas, pois aparenta que estas áreas estão um pouco pulverizadas, uma vez que há um
858 número grande de áreas e essas áreas deveriam ser reunidas. Considera, também, diante da



859. situação, que necessariamente, não daria para a Congregação decidir hoje e, assim,
860. postergar. Considera, ainda, que uma proposta foi feita no sentido de não se estabelecer
861. uma comissão para analisar o assunto, e aí voltaria para o relator, e o relator faria propostas
862. e essas propostas seriam avaliadas pela Congregação. Observa que se partirem para a
863. seguinte conclusão, de que não decidirão hoje, então que a Congregação mesmo faça as
864. propostas e não para o relator, que inclusive nem está participando do debate. O **Sr.**
865. **Diretor esclarece** que o relator será designado pela presidência do Colegiado, pois o
866. relator citado pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, só foi mencionado no âmbito do
867. Departamento. O **Prof. Dr. Sergio Nojiri considera** que as propostas deveriam surgir
868. concretamente a partir da Congregação, e que seriam propostas que já resolveriam o
869. problema. O **Sr. Diretor considera** que podem encaminhar, em primeiro lugar, se
870. houver consenso, que este item seja postergado. Coloca a proposta em votação e a
871. Congregação aprova proposta do Sr. Diretor, por unanimidade. Em 2º lugar, sugere
872. postergar, para que o assunto seja melhor examinado, e coloca, primeiramente, no âmbito
873. de uma comissão formada pela Congregação, ou no âmbito de um relator designado pela
874. presidência do Colegiado. Pergunta, com relação ao relator, se algum dos presentes se
875. ofereceria para relatar a questão. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos**
876. **Santos Coelho considera** que poderiam fazer da forma que indicassem aos
877. Departamentos esse sinal de que, dando um prazo aos Departamentos para que
878. apresentassem propostas de listas mais enxutas, no máximo quatro áreas por
879. departamento, por exemplo. Considera, ainda, que após esse prazo, essas novas sugestões
880. fossem encaminhadas para uma Comissão, tal como sugerido pela Profª Associada Ana
881. Carla Bliacheriene, que examinaria as propostas novas dos Departamentos e, também, a
882. proposta da Profª Associada Ana Carla Bliacheriene de critérios para uniformização do
883. julgamento da Livre-Docência. O **Sr. Diretor acrescenta** que colocaria na sequência o
884. que encaminhariam, fosse ao relator, fosse à Comissão, dependendo do que fosse adotado
885. pela Congregação, pois teriam a proposta de fixar ou não critérios dentro dos quais
886. poderiam ser possíveis, como já foi dito, e depois a questão do adensamento de áreas.
887. Considera que, neste momento, não teriam elementos para dizer se seriam quatro áreas,
888. três áreas, cinco áreas, não teriam elementos para definir um número, talvez, por uma
889. questão de encaminhamento, se todos concordarem, a Congregação poderia fazer uma série
890. de votações preliminares. Sugere que primeira seria quem entende que o assunto seja
891. encaminhado para uma comissão, vai se manifestar, ou quem entende que o assunto seja



892 encaminhado a um relator tirado da Congregação seria outra manifestação e a partir daí
893 encaminhariam. Coloca em votação quem entende que esse trabalho de definição de
894 critérios, com todas as consultas necessárias, com a possibilidade de manifestação dos
895 Departamentos e também a título individual, pois às vezes a manifestação do departamento
896 limita. Lembra que teve a manifestação de dois Chefes de Departamento que declararam
897 que foram votos vencidos, então, na condição de Chefes, eles estão trazendo a proposta ao
898 Colegiado, mas existia uma argumentação, no caso do Prof. Dr. Camilo Zufelato do
899 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira
900 do Departamento de Direito Público que não era do conhecimento do Colegiado, em termos
901 de argumentos, então pode ser interessante que haja a oitiva de manifestações individuais.
902 Em aparte, o **Prof. Associado Rubens Beçak** sugere uma proposta de comissão
903 composta por cinco membros, sendo três da Congregação e dois especialistas que
904 definiriam nestas questões acadêmicas, especialmente, pessoas que têm criticado muito e
905 sempre propondo essa discussão, como foi levantada por vários colegas hoje. Sugere, ainda,
906 que estes dois membros sejam externos, e que tenham disponibilidade para contribuir com
907 essa discussão. O **Sr. Diretor compreende** a sugestão do Prof. Associado Rubens Beçak,
908 mas considera que isto os levaria muito longe, para um caminho sem fim. Ressalta que a
909 Congregação tem interesse em definir um modelo de Livre-Docência na Faculdade, que seja
910 modelo, mas tem que haver um meio termo. O **Prof. Associado Rubens Beçak**
911 **acrescenta** que não tem que fixar um prazo, desde que seja feito esse ano. Podem fazer
912 uma consulta, como ele próprio sugeriria dois nomes, e acredita que vários colegas também
913 poderiam sugerir, e fixariam que se ninguém atender o convite então se repensaria. O **Sr.**
914 **Diretor diz** que colocará a proposta do Prof. Associado Rubens Beçak em votação, e
915 esclarece que a primeira votação será pela criação de uma Comissão ou não, e depois a
916 quantidade e definição dos nomes dos seus membros. O **Prof. Associado Pedro**
917 **Bohomoletz de Abreu Dallari lembra** que há uma peça de Dramaturgo Gore Vidal, de
918 quem gosta muito, chamada *The Best Man*, que é sobre uma eleição nos EUA, e um dos
919 personagens da peça, ao criticar um candidato à Presidência dos EUA, que é outro
920 personagem da peça, diz o que o fulano tem muito mais soluções do que tem de problemas.
921 Acredita que se deve simplificar, ou seja, de tudo que foi discutido, do ponto de vista muito
922 concreto, o problema que surgiu é o excessivo número de áreas, então não há discordância
923 com relação a essa segmentação de áreas, portanto, não se está contestando o que os
924 departamentos fizeram. Considera que não se trata de voltar à matéria para os



925 Departamentos, porque ninguém se contrapôs a esse número de áreas, e o que se ponderou
926 é a conveniência, do ponto de vista prático, para efeito de lidar com o risco do número
927 excessivo de concursos e Bancas. Considera que se trata, ainda, da conveniência de fazer um
928 agrupamento dessas áreas em macroáreas ou em núcleos, como foi mencionado, e que,
929 obviamente, não objetiva desvalorizar ou questionar o que foi feito pelos Departamentos,
930 apenas objetiva facilitar a estruturação dos concursos. Esclarece que essa divisão
931 permaneceria, mas como subitens de itens maiores, o que não contraria o que foi feito nos
932 Departamentos. Entendeu que os departamentos não querem é que deixem de haver essa
933 segmentação, mas se essa segmentação aparece como subdivisão de itens maiores, vê que
934 não há problema. Obseva, também, que se o Departamento aprovou oito áreas e a
935 Congregação está agrupando em três áreas, mas mantendo as oito como subdivisões, então,
936 não estão ferindo o que o Departamento fez. Considera, também, que do jeito que está, essa
937 fusão de programática não ocorrerá, pois se criarem as áreas na Congregação, elas serão
938 divisões que serão observadas. Imagina que já haja certa expectativa na Faculdade, com
939 relação à abertura desses concursos, e não se trata, pura e simplesmente, de um problema
940 burocrático. Sugere que se limitem a designar a um relator, ou então, a uma comissão muito
941 pequena e que a Congregação está identificando que o problema é só operacional, não vê
942 necessidade de trazer gente de fora, pois se for esse o problema, a Congregação mesmo
943 resolve. Sugere que se suspendessem a reunião por meia hora, a Congregação mesmo,
944 talvez, já fizesse a divisão, porém, como não há necessidade, poderia fazer para uma
945 próxima reunião, e de maneira simples, designar um relator, ou, no máximo, uma comissão
946 de três pessoas para fazer essa proposta de agrupamento, preservando as áreas do jeito que
947 estão, só que, como subáreas, de tal maneira que haveria a rubrica "áreas" sendo aplicada a
948 esse núcleo maior. Observa que, com relação às outras possibilidades de critério, teria mais
949 dúvida, pois teme que a Congregação teria limitações por conta do próprio Estatuto e
950 Regimento da Universidade. Cita que na Faculdade de Direito de São Paulo havia aquela
951 regra, não escrita, de que se esperassem cinco anos do doutorado para poder fazer a Livre-
952 Docência, porém isso nunca foi escrito, pois poderia haver o questionamento da disso.
953 Entende que essas outras regras decorreram, muito mais, da prática costumeira, do que
954 propriamente de uma fixação de Edital. Teme que se for fixado em Edital, isso possa ser
955 questionado pelo ponto de vista da legalidade. Considera, ainda, que o problema é um só,
956 diminuir o número de áreas. Concorde em aprovar o encaminhamento que lide com este
957 problema, sob pena de, de repente, criar mais problemas. A **Prof^a Titular Giselda Maria**



958 **Fernandes Novaes Hironaka diz** que, seguindo o encaminhamento, e de tudo que foi
959 dito, acredita que nesta comissão, não pode faltar os três Chefes de Departamento, e se a
960 comissão for feita só com três, então serão eles. Propõe um arejamento, alguma coisa fora
961 das chefias, com mais dois membros, sempre um número ímpar, e esses dois outros
962 membro, pela dificuldade de atender o que o Prof. Associado Rubens Beçak disse, em
963 relação escolhê-los em outra Unidade, sugere o Prof. Assoc. Rubens Beçak e o Prof.
964 Associado Umberto Celli Junior. O **Sr. Diretor coloca** a sugestão da Prof^a Titular Giselda
965 Maria Fernandes Novaes Hironaka em votação. A Congregação aprova por maioria, a
966 proposta da Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, que cria uma
967 Comissão composta pelos Chefes de Departamentos, além dos Professores Associados
968 Rubens Beçak e Umberto Celli Junior. Sugere que o escopo do retorno dessa Comissão,
969 como falou o Prof. Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, é o adensamento das
970 áreas do concurso, com vistas a uma facilitação do procedimento. Sugere, também, que haja
971 um prazo para esta Comissão, e a ideia é de que isso volte para a próxima Congregação, pelo
972 menos uma semana antes por conta do problema do prazo de encaminhamento da
973 convocação da reunião. Considera que devem fixar um prazo de dias, para que dê tempo
974 desse assunto ser incluído na convocatória da Congregação de junho. Observa que, o
975 problema colocado pela Prof^a Ana Carla Bliacheriene, é que o Departamento de Direito
976 Público optou por encaminhar as disciplinas com os programas, o que não é errado,
977 todavia, dado que algumas disciplinas não estão atualizadas, isso traria problemas para a
978 revisão no concurso. Considera que isso pode ser resolvido no âmbito da Comissão, e neste
979 caso, talvez, seja interessante fazer como fez o Departamento de Direito Privado e o
980 Departamento de Filosofia, a apresentação de uma série de pontos que fazem referência às
981 disciplinas que integram aquelas áreas e depois atualiza. O **Prof. Dr. Gustavo Assed**
982 **Ferreira acredita** que, em relação à preocupação da Prof^a Associada Ana Carla
983 Bliacheriene, que muito os honra com o final do seu processo de Livre-Docência, e agora a
984 mesma poderá comparecer às reuniões de Departamento, isto facilitará o processo todo,
985 pois terão a condição de tê-la nos debates e, com certeza, o assunto surgirá, sem falta, na
986 próxima reunião. Considera, quanto à questão específica, que pelo Departamento de Direito
987 Público, junto com a comissão, poderá sugerir pontos específicos para cada área que
988 decidirem adensar. O **Sr. Diretor esclarece** que só tem a questão da definição do prazo.
989 Sugere que a Congregação pode fixar 45 dias, que corresponderia ao tempo de poder
990 encaminhar na convocação. Considera que 45 dias atende um prazo razoável, pois para



991 discutirem na Congregação de Junho, teriam que ter isso uma semana antes quando vai à
992 convocatória. Esclarece, ainda, que 45 dias, a partir de hoje, se encerrarão no dia 20 de
993 maio. Considera este um assunto deveras importante, com contribuições que enriqueceram
994 muito o trabalho da Congregação, que olha para o futuro na Faculdade. A Congregação
995 aprova a retirada dos autos de pauta e o encaminhamento para uma Comissão, que fará um
996 estudo no sentido de agrupar as áreas de cada Departamento, para viabilizar a realização
997 dos concursos de Livre-Docência. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:
998 Prof. Assoc. Umberto Celli Junior; Prof. Assoc. Rubens Beçak; Prof. Dr. Camilo Zufelato –
999 Chefe do DPP; Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira – Chefe do DDP; Prof. Dr. Sergio Nojiri –
1000 Chefe do DFB. Deliberou, ainda, o Colegiado, que a Comissão terá um prazo de 45 dias para
1001 apresentar proposta para apreciação. **3. RELATÓRIO BIENAL DE ATIVIDADES**
1002 **DOCENTES. 3.1. PROCESSO 2008.1.288.89.5 – CAMILO ZUFELATO.** Relatório
1003 Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de
1004 2010/2012. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e
1005 de Processo Civil em 05.02.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. David Diniz
1006 Dantas. **Relator:** Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri. **O Sr. Diretor esclarece** que a
1007 Faculdade está adotando uma prática salutar, de encaminhar o Relatório Bienal de
1008 Atividades para um docente de outro Departamento que não o do docente que está
1009 apresentando, para evitar endogenias e deixar as pessoas mais à vontade. Esclarece, ainda,
1010 que neste caso, o relator, Prof. Dr. David Diniz Dantas é do Departamento de Filosofia do
1011 Direito e Disciplinas Básicas, e o Departamento de Direito Privado e Processo Civil solicitou
1012 que o referido Departamento sugerisse um relator, e depois o relatório foi encaminhado
1013 pela Congregação ao Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri que deu um parecer favorável. **A**
1014 **Congregação aprova, por unanimidade, e em votação secreta, com a ausência**
1015 **do interessado, o parecer do relator, favorável ao Relatório Bienal de**
1016 **Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de**
1017 **2010/2012. 4. NORMAS DA GRADUAÇÃO. 4.1. PROCESSO 2012.1.601.89.0 –**
1018 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Deliberação CG/FDRP Nº**
1019 **002/12 de novembro de 2012, que Dispõe sobre a matrícula em disciplinas do**
1020 **5º ano por alunos de 5º ao 8º semestres.** Aprovado pela Comissão de Graduação em
1021 28.12.2012. **Relator:** Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. **O Discente João Gabriel**
1022 **Salvino da Silva observa** que os alunos têm certa preocupação com relação à
1023 deliberação, pois o interesse deles era que houvesse a possibilidade de puxar matérias do 5º



1024 ano, não como ocorre atualmente, e o 5º ano acaba sendo bastante fechado e esta não era a
1025 proposta inicial do projeto dos alunos. Revela que um dos argumentos que lhes foram
1026 expostos em relação à deliberação da Comissão de Graduação foi que a possibilidade de se
1027 puxar matérias do 5º ano se trata de uma ação antipedagógica, pois as salas ficariam
1028 abarrotadas de alunos. Revela, ainda, que outro argumento foi que esta ação acabaria por
1029 esvaziar o 5º ano, pois os alunos fariam todos os créditos antes e ficariam livres
1030 posteriormente. Revela, também, outro argumento que diz respeito à descaracterização do
1031 projeto pedagógico, pois o projeto tem a preocupação do 5º ano ser um ano no qual o aluno
1032 cursa matérias do seu interesse e molda sua formação de acordo com seu interesse.
1033 Considera que, em relação a lotação da sala de aula, esta só ocorre devido à baixa
1034 quantidade de matérias optativas eletivas oferecidas, e já possuem inúmeras críticas dos
1035 alunos sobre isso, pois a proposta do projeto de haver o interesse pela personificação do
1036 curso não ocorre. Considera, ainda, que a baixa quantidade de matérias oferecidas acaba
1037 forçando os alunos a se matricularem, para que eles possam obter os créditos necessários
1038 para se formarem. Observa, ainda, que nesse ponto há a descaracterização do projeto
1039 pedagógico, pois não existe a possibilidade de se aprofundar nas matérias de interesse do
1040 aluno. Considera, também, em relação ao esvaziamento do 5º ano, que se houver a
1041 possibilidade de puxar as matérias para anos anteriores, haveria um efeito inverso, devido a
1042 baixa quantidade de disciplinas optativas eletivas oferecidas, pois em dois anos o aluno faria
1043 as matérias que realmente teria interesse e não como ocorre hoje, quando os alunos se
1044 matriculam em várias matérias só para conseguir se formar. Acrescenta que, em relação à
1045 natureza dos créditos, mesmo que a deliberação até permita que os alunos puxem algumas
1046 matérias, estas disciplinas optativas eletivas deveriam ser computadas como disciplinas
1047 optativas livres. Esclarece que os alunos tiveram acesso a uma deliberação de duas linhas do
1048 Conselho Universitário que dizia que as matérias optativas livres são feitas fora da Unidade
1049 e as optativas eletivas são dentro, e estas linhas já são contra esta Deliberação. Pergunta,
1050 então, que se queimarem as disciplinas optativas eletivas, que já são poucas, como
1051 disciplinas optativas livres, como os alunos se formarão somente com as disciplinas
1052 optativas eletivas. O **Sr. Diretor diz** que, primeiramente, como o Representante Discente
1053 aponta, há, realmente, um problema conceitual no tocante a disciplina optativa eletiva e a
1054 disciplina optativa livre, porém, sugere que, como o Presidente da Comissão de Graduação
1055 não está presente, em que pense a presença do Relator pela Congregação, talvez, a
1056 Representação Discente possa pedir vista e apresentar um voto vista, que seria objeto de



1057 uma análise mais acurada com todos os elementos de ponderação que o discente João
1058 Gabriel Salvino da Silva apontou, e eventualmente, até outros que possam trazer ao
1059 Colegiado. O **Representante Discente João Gabriel Salvino da Silva esclarece** que
1060 esta era sua intenção. O **Sr. Diretor concorda** que a questão suscita dúvidas suficientes
1061 que justificam um pedido de vista, para que os representantes discentes possam se
1062 manifestar melhor. O **Representante Discente Rodrigo Salvador esclarece** que a
1063 intenção dos alunos realmente, foi como dito pelo discente João Gabriel Salvino da Silva,
1064 pôr todos os problemas expostos pela Deliberação da Comissão de Graduação. Observa que
1065 esteve presente na votação, na aprovação como Representante Discente na Comissão de
1066 Graduação, e cita que seu voto, como Representante Discente na Comissão de Graduação,
1067 foi contrário à Deliberação, porém, foi voto vencido. Esclarece, ainda, que as duas grandes
1068 principais reivindicações dos alunos foram exatamente essas. Diz que toda a discussão foi
1069 norteadada pelo fato de que as salas comportavam sessenta alunos, e mediante essa
1070 insistência da Comissão de Graduação, os alunos apresentaram o projeto arquitetônico que
1071 comprova que as salas de aula comportam setenta alunos e não sessenta. Diz, ainda, que a
1072 discussão foi para o fato de que os armários ocupam o espaço de dez carteiras. Observa,
1073 ainda, que as salas do 5º ano não têm armários. Considera que a discussão central, o
1074 problema dos alunos, como foi apontado pelo Representante Discente João Gabriel Salvino
1075 da Silva, é que os alunos querem fazer as matérias do 3º e 4º ano, pois estão em uma
1076 Universidade, e querem montar suas grades, querem fazer matérias, respeitando os pré-
1077 requisitos implícitos ou explícitos, para que possam cursar matérias no 3º e 4º ano que seja
1078 do 5º, e isso não justifica a concessão de uma natureza de crédito de disciplina optativa
1079 livre, pois é uma disciplina optativa eletiva, uma matéria lecionada ou disponibilizada.
1080 Considera, ainda, que é uma disciplina ministrada na Faculdade, e tem um caráter de
1081 optativa eletiva, porém, a Comissão de Graduação subverter essa natureza para crédito de
1082 optativa livre lhe parece uma decisão arbitrária, senão uma decisão prejudicial aos alunos.
1083 Observa, também, que o problema maior não é só essa decisão da Comissão de Graduação,
1084 pois se os alunos tivessem um vasto leque de matérias optativas na Faculdade, não haveria
1085 tanto problema. Observa, também, que se um aluno cursa, por exemplo, uma matéria no 3º
1086 ano, ou no 4º ano e ganhou crédito de optativa livre, e chega ao 5º ano, e o mesmo aluno
1087 tenta fazer a mesma matéria e será concedido como crédito de optativa eletiva, não lhe
1088 parece fazer sentido. Informa que gostaria de pedir vista do processo. O **Sr. Diretor**
1089 **informa** que, diante do pedido de vista, o processo será retirado de pauta, a vista foi



1090 concedida, conjuntamente, para a Representação Discente, e lembra aos discentes Rodrigo
1091 Salvador e João Gabriel Salvino da Silva para retornar o voto vista em tempo hábil para que
1092 isso possa ser encaminhado com a convocatória da próxima reunião da Congregação. O
1093 **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias considera**, embora o assunto já tenha sido
1094 retirado de pauta, como relator da matéria, inclusive pela ausência do Prof. Dr. Thiago
1095 Marrara de Matos que poderia explicar o assunto da melhor forma, que a discussão se liga
1096 com outras duas discussões que os membros da Congregação tiveram, uma discussão
1097 realizada hoje e outra realizada na reunião da Congregação anterior. Esclarece que a
1098 pergunta que se fez quando escreveu o relatório desta matéria, foi qual o objetivo de se
1099 cursar no 3º ano a matéria optativa do 5º ano. Diz que, embora, possam entender que seja
1100 uma curiosidade acadêmica, uma vontade de aprender mais rápido possível, aquela matéria
1101 que só vai ser oferecida no 5º ano, mas considera que aqui, todos sabem, que as matérias
1102 optativas serão oferecidas todos os anos, e não haveria justificativa para que fosse feita
1103 antecipadamente por não terem certeza se daqui dois anos esta disciplina será oferecida,
1104 pois são oferecidas todos os anos, então, pergunta por que antecipar. Diz, ainda, que gosta
1105 de falar francamente, e lhe parece que não há outra razão para antecipar matéria, a não ser
1106 para diminuir a carga horária do 5º ano, para que o aluno possa fazer melhor a preparação
1107 do seu TCC, e imagina que isso também passa na cabeça dos alunos, que ele possa se
1108 preparar melhor para o exame da OAB. Considera, também, que estão, novamente, diante
1109 daquilo que a Profª Associada Ana Carla Bliacheriene e o Prof. Titular Nelson Marich muito
1110 bem levantaram, que é a questão desse apressamento da formação, desse apressamento do
1111 cumprimento de etapas da vida acadêmica, que às vezes, efetivamente, se revela em
1112 prejuízo da própria qualidade da atividade acadêmica que é realizada. Considera, por outro
1113 lado, que a proposta de se cursar as optativas do 5º ano no 3º e no 4º ano, teria o estranho
1114 efeito de fazer com que a carga horária do 3º e do 4º ano se parecesse com a carga horária
1115 do 1º e do 2º ano, que é justamente o que estão discutindo de eventualmente diminuir pelo
1116 caráter irrazoável de se imaginar que uma pessoa é capaz de assistir 8 horas de aula durante
1117 um dia apenas. Observa que a carga horária já é razoavelmente pesada no 3º e no 4º ano, e
1118 o que os alunos pedem é para ter mais aulas, quando talvez isso lhe pareça que vá de
1119 encontro àquilo que estão discutindo do ponto de vista da reforma da grade curricular.
1120 Observa, ainda, que lhe parece que a normativa que veio da Graduação, e nesse sentido, deu
1121 seu parecer favorável, é adequada, justamente, porque não fecha a porta para o aluno que
1122 queira se matricular na matéria do 5º, pois está com muita pressa de cursar esta matéria,



1123 não há problema, todavia, considera que a Deliberação da Comissão de Graduação garante
1124 o não esvaziamento do 5º ano, e acredita que isso lhe parece relevante e deve ser defendido
1125 pela Congregação. O **Sr. Diretor esclarece** que como esse assunto irá voltar para a pauta
1126 da próxima reunião da Congregação, então os argumentos que são prós e contras poderão
1127 ser aduzidos nessa oportunidade e a Representação Discente teve seu pedido de vista
1128 deferido. **5. PROGRAMA DE INCLUSÃO COM MÉRITO NO ENSINO SUPERIOR**
1129 **PÚBLICO PAULISTA – PIMESP.** 5.1 Análise do material e apresentação de sugestões
1130 para envio à Reitoria. O **Sr. Diretor informa** que todas as Unidades da Universidade de
1131 São Paulo receberam da Reitoria um material encaminhado com uma proposta que surgiu
1132 no âmbito do CRUESP, Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas sobre a
1133 introdução de um Programa de Inclusão Social com Mérito no Ensino Superior Público
1134 Paulista (PIMESP). Esclarece que esse material foi encaminhado a todos os docentes,
1135 funcionários e alunos para conhecimento, comentários e sugestões sobre o assunto no dia 5
1136 de fevereiro de 2013, exatamente no momento em que a Faculdade recebeu da Reitoria esse
1137 material. Destaca, também, que tiveram no dia 23 de março de 2013 um email replicado aos
1138 docentes pela Profª Drª Fabiana Cristina Severi, preocupada com o fato de esse assunto não
1139 estar sendo discutido no âmbito da Unidade, no âmbito dos Departamentos e assim por
1140 diante. Lembra que nessa ocasião o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos se manifestou
1141 reforçando a importância dessa discussão e a Diretoria, naquele momento, um domingo,
1142 dia 24 março, achou por bem entrar, também, nessa conversa via email aos docentes,
1143 lembrando que o material tinha sido enviado no dia 5 de fevereiro de 2013, para discussões
1144 no âmbito dos diferentes colegiados dos departamentos, das comissões, e lembra, ainda,
1145 que foi nesse momento dado um prazo até o dia 27 de março, para que encaminhassem
1146 eventuais manifestações, para que estas manifestações pudessem ser incluídas na
1147 convocatória da Congregação, que foi realizada no dia 28 de março conforme o prazo
1148 regimental. Destaca, ainda, que esta solicitação de manifestações até o prazo do dia 27 de
1149 março foi reforçada em uma mensagem da segunda-feira seguinte em que se reencaminhou
1150 aquela mensagem do dia 5 de fevereiro, insistindo no prazo até o dia 27 de março. Informa,
1151 também, que é de conhecimento da Diretoria e da Congregação que os alunos fizeram uma
1152 reunião para debater essa questão no dia 3, e depois disso a Diretoria recebeu um convite
1153 para uma reunião com o Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt, que foi realizada na data de ontem
1154 na Escola de Enfermagem, e esse convite foi estendido imediatamente para todos os
1155 docentes, alunos e funcionários. Esclarece, também, que a Diretoria esteve presente nessa



1156 reunião junto com a Vice-Diretora, e teve, também, alguma participação de alunos do
1157 Centro Acadêmico, e diz que até o momento em que foi encaminhada a convocatória da
1158 Congregação e mesmo até o dia de hoje, a Assistência Acadêmica não recebeu nenhuma
1159 manifestação a esse respeito. Diz que se pergunta até que ponto a Congregação poderá tirar
1160 um tipo de manifestação que represente a opinião da Faculdade como um todo, e também
1161 da Congregação em particular. A **Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes**
1162 **Hironaka pergunta** se todos sabem o que é o PIMESP. O **Sr. Diretor informa** que foi
1163 encaminhado à todos toda documentação explicativa, então, supõe que todos conheçam o
1164 que é o PIMESP. O **Representante Discente João Gabriel Salvino da Silva diz** que
1165 os alunos possuem uma preocupação bastante razoável com relação ao email que foi
1166 recebido pela Diretoria no dia 28 de janeiro, e foi encaminhado às Secretarias dos três
1167 Departamentos, à Graduação, e cerca de uma semana a dez dias depois, não saiu de lá.
1168 Informa que esse email foi encaminhado apenas aos dois Representantes Discentes deste
1169 Colegiado pela Diretoria três dias antes do prazo final do dia 28 de março, que
1170 correspondiam a 60 dias. Afirma, ainda, ter lido o email no dia 24 de março, que era
1171 Semana Santa. Pergunta como os alunos poderiam se organizar para dar qualquer sugestão.
1172 Informa que isso é um problema recorrente dos alunos. Esclarece que os alunos recebem
1173 muitos editais que, às vezes, já se encerraram. Informa que isto aconteceu no ano passado.
1174 Acrescenta, também, que os alunos têm muito problema com prazos, pois às vezes perdem
1175 prazos porque a Secretarias não os deixam ver suas provas. Considera um problema sério e
1176 observa que, ao que lhe parece, somente os alunos devem respeitar os prazos. Diz que,
1177 pessoalmente, sente-se bastante desconfortável em representar alunos que não ouviu. Diz,
1178 também, que fizeram uma reunião de emergência no dia 3, que foi convocada no mesmo
1179 dia, e não havia nem dez alunos. Diz, ainda, não saber a opinião dos alunos, e acredita que,
1180 ao mesmo tempo, outras Unidades como a Filosofia ou a Medicina fizeram audiência
1181 pública e diz que isso deveria ter sido iniciativa da Faculdade de Direito. O **Sr. Diretor**
1182 **acredita** que a preocupação do Representante Discente João Gabriel Salvino da Silva é
1183 muito legítima, e em relação a divulgação para os discentes desse material, será verificado,
1184 entretanto foi divulgado no dia 5 de fevereiro, assim como foi divulgado para os docentes e
1185 funcionários. Considera que a preocupação da Representação Discente é muito válida no
1186 sentido de que tudo o que é do interesse dos alunos, como editais, seja encaminhado em um
1187 prazo necessário para que aquilo possa surtir um efeito. Esclarece que, especificamente,
1188 com relação ao tema, afirma que será verificado, todavia, foi encaminhado oportunamente,



1189 e foi reencaminhado nessa segunda ocasião por conta da manifestação de alguns docentes
1190 que disseram que o assunto deveria ser discutido no âmbito dos Departamentos e
1191 Comissões, e então chegar como está chegando, finalmente, no âmbito da Congregação. O
1192 **Prof. Assoc. Rubens Beçak realça**, não pela parte substancial do tema, que considera
1193 como descabível pela função institucional que exerce, e manifesta-se como conselheiro e
1194 professor desta Casa e da USP. Considera que não tem como ser comparados com outras
1195 Unidades, mas ilustra a manifestação das várias Unidades de Ensino e Pesquisa, os
1196 Institutos, os Museus, que têm sido enormes. Diz que os assuntos têm sido debatidos, as
1197 manifestações chegam via Congregações e estão sendo encaminhadas. Diz, também, que
1198 oficiosamente, o prazo foi prorrogado para o dia 18, próximo. Lembrar que era
1199 originalmente dia 28 de março, porém a Pró-Reitora de Graduação no último Conselho de
1200 Graduação prorrogou para o dia 18 de abril. Considera importante a manifestação desta
1201 Casa, que é uma Casa que tem chamado tanta atenção em vários aspectos, como foi dito
1202 hoje, e também firmar sua posição. Observa que tem colegas que querem se manifestar
1203 sobre isso, e que serão, realmente, muito bem vindos. Diz, ainda, que o Prof. Dr. Carlos
1204 Alberto Vogt, dentre aquela proposta criada pelo CRUESP foi a pessoa escolhida como
1205 Relator daquela proposta, e se dispôs a fazer apresentação por todos os *campi* da USP. Tem
1206 sido chamado, e em reunião com este professor há uma semana, ele manifestou que sempre
1207 que chamado ele virá. Lembra que o Prof. Carlos esteve no *Campus* de Ribeirão Preto,
1208 ontem, e sempre que demandado, ele procura adequar sua agenda porque a prioridade é
1209 essa. Considera, ainda, que a prioridade posta como proposta governamental e, como todos
1210 sabem, se aprovada nas bases sugeridas ou modificadas, já seria para o ano que vem.
1211 Realça, então, a importância desse debate. O **Sr. Diretor considera** que, diante da fala do
1212 Prof. Dr. Ruben Beçak, independentemente se hoje poderiam tirar uma posição da
1213 Congregação, e considera que até podem tirar, mas com essa prorrogação do prazo, todas as
1214 manifestações que vierem para a Diretoria, que chegarem até o dia 17 ou no próprio dia 18
1215 de abril, a Direção encaminhará para a Pró-Reitoria sem prejuízo de manifestações
1216 individuais dos alunos. Considera que, na verdade, o que sabem, no âmbito da Reitoria, é
1217 que a Reitoria está querendo ouvir propostas, sugestões, eventuais aperfeiçoamentos, ou até
1218 manifestações frontais de repúdio ou de rejeição. Lembra que isso tudo deve ser deliberado
1219 em sede própria, que é o Conselho Universitário, ouvidas as Unidades, seja pelas suas
1220 Congregações, pelos seus Colegiados internos, Departamentos, Comissões Estatutárias, seja
1221 também pela forma de manifestações individuais, que também serão encaminhadas.



1222 Esclarece, ainda, que desta forma, independentemente, de conseguirem tirar uma proposta
1223 de manifestação da Congregação hoje, todas as propostas recebidas até o dia 17 de abril
1224 serão encaminhadas, assim como tinha solicitado a manifestação até o dia 27 de março,
1225 para que possam, no âmbito da Congregação, deliberar a esse respeito. O **Prof. Dr. Caio**
1226 **Gracco Pinheiro Dias diz** não saber se seria o caso de se fazer uma descrição para os
1227 presentes do que é o PIMESP. Lembra que esteve ontem na palestra do Prof. Dr. Carlos
1228 Alberto Vogt, e o que lhe pareceu da palestra foi que, além da ênfase em tentar afastar a
1229 alegação de que esse programa seria uma imposição do Palácio dos Bandeirantes em
1230 relação à Universidade. Cita que a fala do Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt começou com isso
1231 um atraso, praticamente, pois ele gastou este tempo tentando demonstrar a autonomia do
1232 projeto. Observa que não sabe se seria necessário tanto para mostrar que um projeto de
1233 inclusão sairia das próprias Universidades Paulistas. Considera, entretanto, que esse foi um
1234 foco da fala do Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt. Considera, também, que outro foco, foi a
1235 tentativa de tirar alguns equívocos, que a compreensão do projeto, que foi divulgado para
1236 comunidade, mais pela Imprensa do que pelos meios oficiais, e esclarece que ele mesmo só
1237 soube do conteúdo do projeto muito depois dele já ter sido relatado no Estadão, na Folha de
1238 São Paulo e comentado na Imprensa. Acredita ter sido uma falta de atenção sua nas linhas
1239 de comunicações oficiais, porém, revela que não tinha recebido isso antes, e teve problemas
1240 para descobrir. Lembra que o Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt trouxe uma fala interessante
1241 ontem a respeito disso. Cita que o primeiro ponto esclarecido é que não se trata de um
1242 programa de cotas, e que lhe parece bastante importante para os proponentes do projeto
1243 dizer que não se trata de um programa de cotas e sim de um programa de metas. Diz que
1244 esse é um ponto estruturalmente importante. Diz, também, que não se pretende com esse
1245 programa reservar vagas nas Universidades Paulistas, mas apenas estabelecer-se metas de
1246 ocupação das vagas das Universidades do Sistema de Ensino Superior Paulista, por alunos
1247 oriundos de escola pública e por alunos PPI, sendo estes Pretos, Pardos e Indígenas, que
1248 sejam também egressos de escola pública. Observa que tem toda uma fundamentação por
1249 trás desse programa, isto está nos textos que foram divulgados, que tiveram acesso.
1250 Considera que é importante frisar desse programa o fato de que ele não é um programa da
1251 USP, e não substitui os programas de inclusão ou eventuais programas de cotas, que nas
1252 Universidades Paulistas são inexistentes, e nem impede que a Universidade adote outros
1253 projetos. Observa, ainda, que sua preocupação, como docente, e como defensor de
1254 programa de cotas, acredita que, dentre todas as vantagens que tem um programa de cotas,



1255 o estímulo à diversidade, que foi bastante frisado pelo Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt na fala
1256 de ontem, oxigena e melhora a vida acadêmica, através do estímulo à convivência de
1257 pessoas oriundas de classes sociais diversas. Lamenta que, olhando para a Faculdade de
1258 Direito de Ribeirão Preto, o curso é bastante homogêneo, e não é representativo da
1259 população que é atendida pela Faculdade. Diz que seria interessante que essa composição
1260 mudasse. Relata que o PIMESP estabelece metas para que se atinja um total de 50% de
1261 oriundos de escola pública dos quais 25%, se não lhe falha a memória, de PPIs. O **Sr.**
1262 **Diretor esclarece** que é a proporção de cada estado, e no caso do Estado de São Paulo é
1263 35%, que é a proporção de incidência dos PPIs na população do estado. O **Prof. Dr. Caio**
1264 **Gracco Pinheiro Dias diz** que pode estar equivocado, entretanto os dados estavam no
1265 sentido dos 25%, e pelo menos, ontem, na apresentação do Prof. Dr. Carlo Vogt foi de 25%,
1266 se não lhe falha a memória. Considera que esta é a grande crítica a este programa, pois o
1267 programa se propõe a fazer uma inclusão dita com mérito, e isso significa garantir que
1268 somente entrem na Faculdade as pessoas que sejam aprovadas pelo vestibular. O **Sr.**
1269 **Diretor confirma** que no documento que foi entregue e distribuído, no Item 2, proposta
1270 da CRUESP, quando fala das metas, o Item A define 50% das matrículas em cada curso são
1271 de alunos que cursaram ensino médio integralmente em escola pública, os EPs, e dentro
1272 dessa meta de 50% dos matriculados de escolas públicas, o percentual de Pretos, Pardos e
1273 Indígenas deverá ser, também, no mínimo, aquele verificado pelo IBGE no senso
1274 demográfico de 2010, e esse 35%, que foi colocado, é o dado para o Estado de São Paulo.
1275 Esclarece que, no caso, é proporcional dentro do que foi determinado pelo IBGE em cada
1276 estado. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias nota** que, vendo a tabela da palestra de
1277 ontem, realmente, era 35%, e observa que viu errada a projeção. Diz que dentro dessa
1278 proposta, a ideia é a de inclusão com mérito. Considera que se quer fazer com que o corpo
1279 discente da Universidade reflita de maneira mais correta, mais adequada à composição da
1280 sociedade paulista, porém, se quer preservar que as pessoas que entrem na faculdade como
1281 alunos garantam atendimento com critérios mínimos de condições de acompanhamento do
1282 curso de aprovação nas matérias. Considera, também, que é um objetivo louvável, mas tem
1283 sido questionado pelos resultados das pesquisas, principalmente em relação aos programas
1284 de inclusão das universidades federais. Esclarece que estes programas mostraram que a
1285 diferença entre as notas obtidas no ENEM, entre o primeiro não cotista que não foi
1286 admitido, e o último cotista que foi colocado para dentro da universidade é de menos de
1287 10% do total da prova. Cita que nos mil pontos possíveis do ENEM, a diferença entre o



1288 melhor não cotista, que não foi aproveitado, e o pior cotista que foi posto pra dentro da
1289 faculdade é de menos de 10% do total da prova, e considera uma diferença pequena.
1290 Considera, por outro lado, os resultados, principalmente, no curso de Medicina da
1291 Universidade Estadual do Rio de Janeiro, e os resultados que têm saído das Universidades
1292 Federais têm mostrado que o desempenho dos cotistas, mesmo partindo do pressuposto
1293 que eles não teriam demonstrado a mesma capacidade de entrar na faculdade, é igual ou
1294 superior ao dos alunos que são aprovados pelo modelo normal ingresso de vestibular.
1295 Ressalta que a primeira crítica que se possa fazer ao programa, é que desconsidera as
1296 experiências já existentes de inclusão na faculdade, partindo do pressuposto da inexistência
1297 de mérito do cotista. Comenta que, nesse sentido, ele vem sendo criticado, e afirma que
1298 também critica esse programa, pois lhe parece que é um programa discriminatório por
1299 natureza. Considera, ainda, este um programa que é inclusivo por exclusão, pois a inclusão
1300 que pretende fazer é a criação de um 3º modelo de ensino superior, expressamente
1301 admitido pelo Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt, ontem, que é ICES, Instituto Comunitário de
1302 Ensino Superior, que seria uma maneira de se zerar déficit de vagas decorrente do fato de
1303 que todos os anos o ensino médio paulista, diploma 460 mil alunos, quando o total de vagas
1304 que o ensino superior paulista público oferece, é de 43 mil vagas, menos de 10% do total de
1305 egressos do ensino médio. Comenta, também, que a proposta é a criação de um novo
1306 modelo, visto agora como um híbrido entre um cursinho que melhore a capacidade do
1307 aluno cotista para depois frequentar a faculdade e nesse sentido ele é colocado como um
1308 meio alternativo de ingresso ao vestibular. Esclarece que o aluno faria um ano ou dois anos
1309 de curso no ICES, deste curso sequencial, e ao final desse 2º ano, ele teria vaga assegurada
1310 na faculdade. Observa que algumas dúvidas o Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt não respondeu
1311 na palestra de ontem. Comenta, também, que se for aprovada essa proposta, haverá, no 1º
1312 ano, dois mil alunos matriculados no ICES e se todos esses dois mil alunos quiserem fazer
1313 Direito, ao final de dois anos, todos aprovados com frequência nas matérias, a Universidade
1314 terá que pensar em um meio de seleção, e cairá novamente, na média, no vestibular. Cita
1315 que cairão no problema de que o programa estabelece metas, porém, não reserva vagas.
1316 Acredita ser muito provável que não haja vagas para esses alunos ao final do ICES, e ao final
1317 do ICES, o que terão é apenas um curso sequencial de dois anos que servirá como paliativo
1318 a não oferta de Ensino Superior pelo Governo Estadual para essa população. Fala que, do
1319 ponto de vista prático, esta questão não está clara no projeto. Cita o fato de que esse projeto
1320 também é colocado pelo CRUESP, como foi bem expresso, e o deixou bastante preocupado,



1321 que este projeto é uma tentativa de defesa da autonomia universitária. Revela que a fala do
1322 Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt diz que a pressão por cotas é muito grande, principalmente, na
1323 assembleia legislativa, e que mais cedo ou mais tarde um projeto de lei que estabeleça
1324 inclusão nas universidades paulistas vai ser votado, e que é melhor que a Universidade se
1325 antecipe a esse processo para garantir que seja adequado à Universidade. Diz que, em sua
1326 opinião pessoal, o projeto, como foi apresentado, e a maneira que está sendo defendida pelo
1327 CRUESP, e a fala do Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt foi bastante significativa nesse sentido de
1328 mostrar como são poucas as vagas que a Faculdade vai precisar abrir, e no sentido de dizer
1329 que não é um programa de cotas. Considera, também, que o projeto visa que universidade
1330 não terá que admitir muitos alunos, pois são pequenas as metas que tem que cumprir, pois
1331 já atende razoavelmente bem essas metas, e no final lhe parece que seria uma maneira do
1332 Ensino Superior Paulista ter um programa de inclusão que não faça inclusão. Considera,
1333 ainda que é a defesa da autonomia utilizada para fazer um projeto que não vai realizar a
1334 finalidade para a qual ele foi criado, e lhe parece que a aprovação do PIMESP, se for feita
1335 nesses termos, e acredita que seria importante que a Congregação pudesse se manifestar a
1336 favor ou contrariamente ao PIMESP, haverá a perda de uma oportunidade para o Estado de
1337 São Paulo discutir um programa e aproveitar a experiência dos demais programas de cotas,
1338 principalmente do âmbito federal, que pudesse efetivamente colaborar para melhoria dessa
1339 situação que há no ensino público. Considera, também, que o ensino público é um ensino
1340 que se volta para formação de uma elite, mas que acaba sendo um ensino para formação da
1341 elite e esse é o grande problema do ensino público superior paulista, que é o desvirtuamento
1342 da sua proposta original de educação de uma elite, que está educando apenas a elite, e de
1343 graça, amparado na cobrança de imposto que são cobrados com base no ICMS de maneira
1344 absolutamente igualitária entre ricos e pobres. Em aparte, o **Prof. Associado Rubens**
1345 **Beçak** diz que o que vai manifestar não reflete sua opinião de pesquisador, mas como
1346 representação de função institucional na Secretaria Geral, e deixa bem claro que não é
1347 necessariamente sua opinião. Cita que essa eventual aprovação, como dito pelo Prof. Dr.
1348 Caio Gracco Pinheiro Dias, do PIMESP e tal qual relatada pelo Prof. Dr. Carlos Alberto
1349 Vogt, não afasta a eventual aprovação de outros programas. Considera que este é o mote
1350 que deve ser realçado e gizado. Lembra que, especificamente no caso da USP, que há o
1351 PASUSP e o INCLUSP, e que espera a discussão de outras possibilidades de inclusão em
1352 qualquer base que seja. Diz que enquanto um programa de meta, não sabe se foi dito ontem,
1353 mas assistiu a várias manifestações do Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt, e ele sempre faz todo



1354 um apanhado dos porquês e da análise, o que considera uma pressão natural no país de
1355 desenvolvimento capitalista periférico, como o Brasil, e desta procura do ensino superior,
1356 que é desejável, porém, considera, também, que grande parte daqueles que procuram o
1357 ensino superior, o procuram por uma razão de mercado, uma razão de inserção. Diz, ainda,
1358 algo que o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias não mencionou, que quer deixar claro que
1359 queriam nomear como instituto que é o *Colege*, mas o nome estava antipático, então o
1360 chamaram de Instituto Comunitário de Ensino Superior, que também considera um nome
1361 ruim. Considera, porém, a possibilidade para aqueles que terminarem o curso optarem pela
1362 formação técnica. Esclarece que criariam um nível intermediário, tal qual existe, por
1363 exemplo, nos EUA, chamado de *Colege*, e as pessoas se bastarem, e se satisfazerem nessa
1364 condição. Considera, também, parte de uma análise do que se passa no mercado enquanto
1365 mecanismo de verificação, inclusive social, não só do ponto de vista econômico. Deseja que
1366 fique claro que as manifestações do Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt lhe pareceram bastante
1367 importantes. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**
1368 **considera** que existem questões na proposta que não estão claras, e que impedem que a
1369 comunidade acadêmica se manifeste sobre ela, pois não se sabe qual o destino destes alunos
1370 que ingressarão por essa modalidade. Considera, ainda, que há outras muitas incógnitas
1371 que são admitidas como tais. Considera, também, que não é possível saber uma posição
1372 acerca de algo que vai envolver milhares de jovens e famílias sem que isso seja respondido,
1373 e não está respondido porque não existe resposta para isso. Considera que a proposta não
1374 está madura ainda para ser aprovada pela comunidade da Universidade de São Paulo. Cita
1375 que há questões ali que merecem, claramente, um aprimoramento, pois um programa desta
1376 dimensão precisa ser estudado pela comunidade, pelos seus especialistas em educação, que
1377 estão na Universidade toda. Cita, ainda, a participação das Unidades, por exemplo, na
1378 oferta desta formação pós média complementar precisa ser repensada, pois aquilo que é
1379 apenas topicamente apresentado como possíveis disciplinas, muito pouco parecem
1380 contribuir para formar melhor o futuro aluno de Direito, sendo este ingressante por essa
1381 modalidade na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Considera ser preciso discutir,
1382 também, e rever o que já se propõe como sendo este curso e a participação das Unidades.
1383 Observa que não é, a princípio, contra a proposta, pois lhe parece ter algumas ideias
1384 interessantes, porém, em primeiro lugar, não está claro e em 2º, há problemas,
1385 evidentemente. Diz que tudo indica que isso é uma sugestão que acredita que a
1386 Congregação poderia fazer. Sugere que o calendário de discussão não seja tão açodado, e



1387 que a Congregação indique ao Conselho Universitário essa sugestão, que seja feito um
1388 calendário de discussão mais consentâneo com a reflexão que um tema dessa magnitude
1389 exige. Diz, ainda, que a Faculdade deve aceitar o debate, mas que tenha tempo para fazer
1390 esse debate. O **Sr. Diretor informa** que está anotando, pois de repente, a Congregação
1391 pode, com base nas manifestações, tirar uma posição da Congregação. Aproveita o gancho
1392 do que o Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho colocou, e da fala do
1393 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, para dizer que fez uma pergunta para o Prof. Dr. Carlos
1394 Alberto Vogt, que foi exatamente nesse sentido. Esclarece que leu os documentos, como
1395 todos devem ter lido, ficou sabendo da existência do PIMESP em primeiríssimo lugar pela
1396 Imprensa, como acha que aconteceu com todo mundo, e sabe, bem como o Prof. Associado
1397 Rubens Beçak confirmou, que o Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt, enquanto relator da proposta
1398 pelo CRUESP, tem circulado nos diferentes ambientes, e tem apresentado o projeto, e tem
1399 ouvido muitas reclamações, tem ouvido dúvidas que foram colocadas, propostas. Revela
1400 que perguntou ao Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt, sabendo que estiveram lá para ouvir a
1401 explanação sobre o projeto e sabendo que o professor já esteve em diferentes âmbitos
1402 fazendo essa explanação e que muitas questões foram colocadas e levantadas, dúvidas,
1403 críticas, questionamentos, e gostaria de saber de tudo que já foi falado à respeito do
1404 PIMESP, o que eventualmente já foi incorporado pelo CRUESP no sentido de aperfeiçoar a
1405 proposta, e revela que essa pergunta, como o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias comentou,
1406 ficou sem resposta. Comenta, também, que como já tinha horário de uma reunião
1407 agendada, teve que se ausentar, juntamente a Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes
1408 Novaes Hironaka ao seu lado, assim como o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esteve de
1409 testemunha. Acredita, talvez, que já poderia começar um encaminhamento. Sugere, como
1410 primeira ideia, dizer que é louvável o esforço de melhorar a inclusão na USP, pois a USP
1411 tem INCLUSP, que já, de alguma forma, possibilita alguma inclusão, mas o que se espera, e
1412 se pede é mais inclusão, na ideia de cotas. Adiciona que ninguém seria contrário à ideia de
1413 que é louvável que haja esse esforço por parte da Universidade melhorar a inclusão social.
1414 Sugere, ainda, como o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
1415 colocou agora, que o PIMESP poderia ser um meio de se alcançar esse objetivo, porém, há
1416 questões que não estão claras, perguntas sem respostas e assim por diante. Sugere,
1417 também, que um 3º ponto que foi colocado até agora, sem prejuízo de outros que sejam
1418 colocados, é que seja feito um calendário mais condizente com a importância do tema, no
1419 sentido de possibilitar uma reflexão e uma discussão mais acurada, sem que isso seja feito



1420 de afogadilho em prejuízo da discussão que o tema mereça. Observa que até o momento têm
1421 estes três pontos. O **Representante Discente Rodrigo Salvador** informa que os
1422 professores praticamente disseram uma grande parte do que iria trazer para a Congregação,
1423 porém, deixa claro que não fala por todos os alunos, desta vez, e não teve o tempo adequado
1424 para atingir uma opinião comum de todos os alunos; ou pelo menos a maioria. Fala pelos
1425 alunos que compareceram aos debates pela representação discente, e a visão deles foi
1426 resumida de forma que o projeto em si comporta inúmeras dúvidas, em suas visões, e o
1427 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias levantou algumas extremamente pertinentes, em
1428 relação, principalmente, a esse nivelamento que o *Colege* trás. Diz que analisaram as
1429 matérias que este *Colege* tem em sua grade, e algumas delas chamou a atenção como
1430 Empreendedorismo, Matemática Financeira, algo relacionado à Liderança Pessoal.
1431 Diz, ainda, que lhe parece este, um curso muito mais técnico, que volta a esses alunos uma
1432 ideia de que eles vão automaticamente ir para uma FATEC, ou para uma Faculdade Técnica,
1433 e não parece um curso de nivelamento e, sim, um curso de aperfeiçoamento de trabalho
1434 manual. Considera que isso remete, em sua visão, de que não é uma forma de inclusão da
1435 maneira que deveria ser feita na Universidade. Considera, ainda, que em sua visão, acredita
1436 que o PIMESP, da maneira que está, e da maneira que o projeto foi construído, a intenção é
1437 louvável, obviamente, e acrescenta que todo mundo gostaria de ter uma faculdade muito
1438 mais abrangente e heterogênea. Acredita, porém, que a Congregação, deveria sugerir o
1439 aperfeiçoamento do INCLUSP, ou até do Ensino à Distância, ou de outros programas que a
1440 USP contém, do que investirem em um programa que, talvez, traga muito mais malefícios,
1441 pela maneira como ele está sendo construído, e não pela sua intenção do que de outra
1442 forma. Sugere que, da maneira como está, o programa não deveria ser incluído na
1443 Universidade. Considera que a Congregação deveria sugerir que outros programas fossem
1444 aperfeiçoados ou, talvez, até destinassem uma verba ou algum tempo maior para o PASUSP
1445 e INCLUSP. A **Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka** observa
1446 que há uma coisa que o Representante Discente disse que foi na alma, e que disse muito
1447 bem. Diz que os alunos que passam no vestibular serão advogados, juizes, promotores,
1448 delegados, já os que vão para essa fase intermediária, serventuários, então, lhe parece que
1449 nem a meta que se pretende é alcançada. O **Representante Discente João Gabriel**
1450 **Salvino da Silva** diz que gostaria de complementar, o que o Prof. Dr. Caio Gracco
1451 Pinheiro Dias comentou sobre inclusão. Acredita que deveriam pensar, não só na inclusão,
1452 mas na manutenção desses alunos, pois o que se prevê do projeto em questão em relação à



1453 manutenção é uma bolsa para alunos com uma renda familiar de um e meio salário mínimo,
1454 não equivalente nem a mil reais, e para esses alunos que já é porcentagem bastante
1455 limitada, uma bolsa de meio salário mínimo. Pergunta que aluno, em um curso integral,
1456 como nesta Faculdade, viveria com uma bolsa de meio salário mínimo em uma cidade com
1457 o custo de vida como a de Ribeirão Preto. Diz que haveria vagas ociosas em questão de
1458 meses, dois meses no máximo. Levanta que na questão da inclusão, que até puxaria para
1459 outra questão que há no momento sobre período integral, curso noturno, e em relação a isso
1460 o aumento de vagas. Acredita que deve se repensar o papel da Universidade, o que se
1461 pretende, se é prestar serviços, emitir diplomas para fins econômicos, ou efetivamente gerar
1462 conhecimento, cultura, extensão e tudo mais. O **Sr. Diretor considera** que, sem prejuízo
1463 de outras manifestações, talvez, nesse momento, o que pode ser feito dentro do possível, é
1464 chegar em alguns pontos em consenso, e deixar em aberto esse prazo até o dia 17 de abril,
1465 para que todos aqueles que queiram se manifestar, o façam e a Unidade o encaminharia
1466 para os órgãos superiores. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias sugere** uma
1467 proposta de encaminhamento diferente, pois parece que da maneira de como está feito o
1468 programa, o programa é inaceitável. Esclarece que a proposta que submete à votação do
1469 Colegiado, é que a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto se manifeste
1470 contrariamente ao Projeto de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Paulista, nos termos
1471 como ele está formulado, pelas suas inconsistências, incertezas e pelo fato de que ele se
1472 revela contraditório aos objetivos que ele professa ter. O **Sr. Diretor diz** terem uma
1473 primeira proposta, e talvez seja a mesma forma de dizer o que estamos dizendo até agora,
1474 ou seja, o copo meio cheio ou o copo meio vazio. Afirma que a Congregação pode dizer que é
1475 contrária ao PIMESP, tal como ele está sendo colocado, pelas inconsistências ou podem
1476 entender que, como foi dito antes, que é louvável e pode melhorar a inclusão social na
1477 universidade, o PIMESP poderia ser um meio para alcançar isso, porém, ele tem
1478 inconsistências, incoerências que deveriam ser sanadas para que se torne um meio de
1479 melhorar a inclusão social na Universidade. Esclarece que teria a questão de um calendário
1480 mais de acordo com a importância do assunto, sem açosamentos, com mais tempo para
1481 reflexão e amadurecimento da proposta, e ainda, pela sugestão do Representante Discente
1482 Rodrigo Salvador, de que, de repente, poderia ser mais interessante, ao invés da
1483 Universidade embarcar em outra proposta, que seria do PIMESP, a Universidade deveria
1484 tentar aperfeiçoar os instrumentos que já existem, para através destes, melhorar e
1485 aprofundar essa inclusão social. Considera que, até o momento, seriam essas opções. O



1486 **Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias diz**, em complemento, que a Faculdade daria uma
1487 contribuição bastante importante, se ela recomendasse à Reitoria, que encaminhasse essa
1488 discussão de maneira mais aberta com a comunidade universitária. Diz que lhe parece que
1489 este é que um projeto central para o perfil que a Universidade de São Paulo vai ter no
1490 futuro, e ainda que o Reitor da Universidade seja um dos integrantes do CRUESP, e até
1491 agora pouco, Presidente do CRUESP, lhe parece que esse é um projeto muito importante
1492 para ser delineado por uma entidade externa à USP, sem colaboração da comunidade
1493 acadêmica. Em aparte, o **Prof. Associado Rubens Beçak acredita** que preocupação
1494 dessa gestão, e o diz em nome do Magnífico Reitor Prof. Titular João Grandino Rodas, é de
1495 tornar o mais transparente possível. Lembra que houve uma sessão do Conselho
1496 Universitário temática para a discussão do assunto, que foi amplamente discutido, com
1497 convidados que vieram em vista aberta, livres para convidar quantas pessoas quisessem, e
1498 na hora das manifestações limitou-se o indivíduo a uma questão temporal, porém, todos
1499 foram convidados. Lembra, ainda, que depois teve mais um seminário, no qual teve o prazer
1500 de ser convidado, e eleito na hora para presidir o seminário, que foi no dia 18 de dezembro
1501 de 2012, e com amplíssima participação, não só da comunidade Uspiana, como de toda e
1502 qualquer entidade externa, e aqueles que apareceram lá para debater. Considera que a
1503 preocupação é esta, sim, não se imagina uma gestão que não seja uma gestão democrática, e
1504 não existe nenhuma imposição, pois o CRUESP é um órgão institucional que congrega as
1505 três Universidades do Estado de São Paulo, mais à UNIFESP. Esclarece que esta é uma
1506 proposta que está sendo discutida na ambiência política, que não é nenhuma pressão, pois o
1507 órgão soberano da Universidade é o Conselho Universitário, e ele saberá, no momento
1508 oportuno, deliberar em prol dessa aprovação do PIMESP. Em aparte, o **Prof. Associado**
1509 **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho pondera** que não devem começar por
1510 dizer que são contra esse proposta, porque isso pode aproximar de concepções que são
1511 contrárias à inclusão, a começar por dizer que entendem a inclusão vem a bem da
1512 Universidade, como a proposta do Prof. Dr. Carlos Alberto Vogt coloca. Diz que a partir daí,
1513 devem dizer que essa proposta não está clara em como ela realiza seu objetivo, além de que
1514 pode e deve ser aprimorada no modo como atinge esse objetivo, e assim sucessivamente. O
1515 **Sr. Diretor considera** que o encaminhamento poderia ser da seguinte da forma. Coloca
1516 em votação quem entende que a Congregação deve se manifestar contra o PIMESP ou quem
1517 entende que deve se manifestar, nesse sentido que foi comentado, que é louvável o esforço
1518 para melhorar, e que podem caminhar nesse sentido. Pergunta que se todos concordarem, a



1519 manifestação da Congregação da Faculdade de Direito, sem prejuízos de encaminhamento
1520 de manifestações, seria a seguinte: começando pelo primeiro tópico que seria: é louvável o
1521 esforço por melhorar a inclusão na Universidade de São Paulo. Sugere que o 2º item seja: o
1522 PIMESP poderia ser um meio de se alcançar esse objetivo, mas há questões que não estão
1523 claras, perguntas sem respostas. Sugere um 3º tópico que seria: que seja feito um
1524 calendário mais de acordo com a importância do assunto sem açodamentos com mais
1525 tempo para reflexão e amadurecimento da proposta. **O Prof. Associado Nuno Manuel**
1526 **Morgadinho dos Santos Coelho observa** que o 3º ponto seria de que há partes na
1527 proposta que não realizam a inclusão. Considera que a proposta precisa ser aperfeiçoada,
1528 para que atinja o seu objetivo, pois determinadas partes da proposta são problemáticas com
1529 a finalidade. **O Sr. Diretor revê** o terceiro tópico e sugere que seja: há aspectos na
1530 proposta que parecem não trabalhar a favor da inclusão, e como 4º tópico sugere que: seja
1531 feito um calendário mais de acordo com a importância sem açodamentos, e pergunta ao
1532 Representante Discente Rodrigo Salvador se manteria a proposta de, ao invés de partir para
1533 o PIMESP, aperfeiçoar os instrumentos que já existem, após tudo o que foi dito. **O**
1534 **Representante Discente Rodrigo Salvador considera** que independente do debate,
1535 que obviamente, que acredita que deveria ser muito mais amplo do que foi, se o projeto não
1536 for reformulado da maneira que ele está, concorda que gostaria de manter a sugestão de um
1537 aperfeiçoamento de outros aparatos que já existem, como o INCLUSP e o PASUSP. Diz que
1538 se houver a possibilidade de uma modificação estrutural do projeto, tudo bem. Diz,
1539 também, que não questiona as ideias, e tudo aquilo que o projeto gostaria de realizar,
1540 porém, um projeto mal feito com boas intenções traria mais malefícios do que benefícios. **O**
1541 **Representante Discente João Gabriel Salvino da Silva comenta** que os alunos
1542 tiveram dados de que INCLUSP e PASUSP funcionam, e essa foi a questão pois considera
1543 que se eles fossem fortalecidos, talvez, os resultados fossem melhores do que simplesmente
1544 reservar vagas. **O Sr. Diretor coloca** que, sem prejuízo de que o Representante Discente
1545 João Gabriel Salvino da Silva encaminhe as manifestações da Representação Discente,
1546 pergunta ao Colegiado, como opinião de deliberação da Congregação, se colocariam um 5º
1547 ponto que seria, caso o PIMESP não seja aprimorado, a fim de alcançar o resultado de
1548 inclusão social que se pretende, que a Universidade reveja os mecanismos já existentes
1549 como INCLUSP e PASUSP. **A Congregação analisou o material referente ao**
1550 **Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista –**
1551 **PIMESP, enviado pela Chefia do Gabinete do Reitor, pela circular GR/CIRC/45,**



de 28 de janeiro de 2013, e após amplos debates, o Colegiado deliberou apresentar a seguinte manifestação, pela Unidade: 1 - é louvável o esforço, para melhorar o processo de inclusão social na Universidade de São Paulo; 2 - o PIMESP poderia ser um meio de se alcançar este objetivo, mas há questões que não estão claras, perguntas sem respostas; 3 - há aspectos na proposta que parecem não trabalhar a favor da inclusão; 4 - que seja feito um calendário mais de acordo com a importância do assunto, sem açodamentos, com mais tempo para reflexão e amadurecimento da proposta; 5 - caso o PIMESP não seja aprimorado a fim de alcançar o resultado de inclusão social que se pretende, que a Universidade reveja seus mecanismos já existentes, como INCLUSP e PASUSP. Prosseguindo, o Sr. Diretor retoma o Expediente, item 4.

Palavra dos Senhores Presidentes das Comissões. Não havendo manifestações. O Sr. Diretor passa ao item 5 – **Palavra aos senhores membros.** O Prof. Rubens Beçak comenta sobre algo lhe parece importante, com relação à progressão horizontal. Esclarece que está previsto, agora, a reformulação da norma da Universidade, a Resolução nº 5927, de 08 de julho de 2011, que instaurou e normatizou a progressão horizontal. Esclarece, ainda, que a progressão, como todos sabem, é aquela que possibilita a progressão do Professor Doutor para uma categoria dentro desta faixa, ou seja, Professor Doutor II e o Professor Livre-Docente, portanto, consegue ser nomeado Professor Associado para Professor Associado II, ou Professor Associado III. Esclarece, em um pequeno histórico, que esta resolução foi aprovada depois de várias reuniões do Conselho Universitário, muito polêmicas, que discutiram essa matéria, e teve seu bojo definido em uma das últimas reuniões do ano de 2009. Lembra que logo em seguida houve a inauguração de uma nova gestão, precisou de vários meses de discussão no estabelecimento de uma norma, que na verdade foi baseada em uma proposta da gestão anterior. Afirma que é uma resolução que, com ela se fez toda primeira fase da progressão, a segunda fase. Vários professores desta Casa participaram dos dois processos, e a Secretaria Geral sempre ajudou, como sua função institucional. Revela que a Comissão Central de avaliação de docentes está encaminhando a terceira fase de progressão horizontal com base nessa norma. Considera que esta é uma norma que se percebeu desde o primeiro momento, que tem uma série de falhas, mesmo que falhas ela não tivesse, o próprio ultrapassar dessas três fases de avaliação, mostrou a necessidade de uma reelaboração de uma normativa no sentido de se resolverem as várias dúvidas surgidas nesse período todo ou até, segundo alguns, propugnando por uma



1585 simplificação. Cita algumas dificuldades que foram observadas pela Comissão, e que sempre
1586 a Comissão e a Secretaria Geral recebem as críticas, porém, na verdade, ficam adstritas,
1587 porque é o que está previsto na norma, mesmo com uma interpretação livre, e muito
1588 moderna, tanto a Comissão quanto a Secretaria ficam limitadas em dar uma interpretação
1589 diferente do que ali vai. Esclarece, também, que uma das questões, é a existência de
1590 reconsiderações sucessivas no pedido negado ou não, ali se prevê uma contradição entre a
1591 utilização de expressões como reconsideração e recurso. Considera que uma segunda
1592 questão, que é sempre lembrada por aqueles que remetem sugestões para a Comissão, é o
1593 estabelecimento de eventuais pré-condições para o candidato disputar uma progressão. Cita
1594 que na norma de 2009, se diz que o Professor Doutor poderá, preferencialmente, fazer o seu
1595 pedido de progressão para Professor Doutor II, e quando se diz preferencialmente, não quer
1596 se dizer nada, pois se é preferencialmente, não quer dizer que não possa fazer. Comenta,
1597 ainda, que houve casos, não julgando as opções de cada um, muito curiosos de pessoas, que
1598 não são dessa Casa, ingressaram na USP por conta de concurso e antes de tomarem posse,
1599 já estavam pedindo sua progressão e a Comissão teve que analisar isso, pois em última
1600 análise a norma, assim, prevê. Esclarece, ainda, como terceiro assunto, e se limita nesses
1601 três, que as atribuições nesse processo que cada Comissão de Análise Setorial (CAS), e se
1602 elas são, realmente, autônomas, para, muitas vezes, criarem critérios eventualmente
1603 antagônicos, com outras CAS de outras áreas, ou até de uma mesma grande área ou não, e
1604 até que ponto as CAS estariam penduradas com as decisões no tema das Congregações.
1605 Observa que ficará nessas três grandes críticas, porém, considera que existe uma seleta
1606 delas. Esclarece, como Secretário Geral, que está mandando à todas Unidades da USP, a
1607 partir da semana que vem, um pedido de contribuição, e pede que esta Casa seja uma das
1608 que, efetivamente, contribua com sugestões para o aprimoramento do processo. O **Sr.**
1609 **Diretor informa** que alguns docentes já estão encaminhando o seu pedido progressão
1610 dessa terceira fase, e a Diretoria já encaminhou para os órgãos centrais. A **Prof^a**
1611 **Associada Ana Carla Bliacheriene encerra** sua participação na reunião, fazendo uma
1612 homenagem a um docente que não participa deste Conselho, e enquanto estão discutindo
1613 acaloradamente todas essas coisas, está trabalhando incessantemente em prol da
1614 Universidade. Revela que gostaria de deixar lavrado em Ata, uma homenagem à Prof^a Dr^a
1615 Flavia Trentini, que trabalha muito por essa nova reapresentação do projeto da Pós-
1616 Graduação, e diz que o papel dela é extremamente relevante ao lado do Prof. Assoc. Nuno
1617 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho nessa Comissão *ad hoc*, na qual tem o prazer de



1618 fazer parte junto com o Prof. Dr. Sérgio Nojiri e o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Diz,
1619 novamente, que gostaria que constasse em ATA a homenagem a essa colega que tem
1620 ajudado muito e agradece a gentileza da indicação do Prof. Associado Rubens Beçak, além
1621 da gentileza dos votos e da confiança dos colegas na Congregação. Diz, também, que, como
1622 membro desta Comissão, podem contar com ela em qualquer situação. Comenta que, agora,
1623 andando mais juntamente com o Prof. Assoc. Rubens Beçak, é atuando no grupo de
1624 trabalho para implantação do novo Regimento de Pós-Graduação da USP, tem se
1625 apresentado com certa frequência na Pró-Reitoria, e diz que na medida em que a Diretoria e
1626 a Comissão necessitar de seus préstimos junto à Pró-Reitoria para colaborar com os colegas
1627 está inteiramente à disposição. O **Sr. Diretor comenta** que, na verdade, além da Prof. Dr.
1628 Flavia Trentini, que tem o seu trabalho realmente notável, também, os outros membros da
1629 Comissão *ad hoc* que foi tirada de uma reunião que participaram todos os professores que
1630 assim desejaram, e da qual, também, fazem parte, além da Prof^a Associada Ana Carla
1631 Bliacheriene, o Prof. Dr. Sérgio Nojiri, o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos
1632 Santos Coelho como Presidente e o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, e esclarece que já
1633 estão finalizando, e sabe que amanhã terão uma última reunião para apresentação do
1634 projeto, e para que possam encaminhar isso para a Pró-Reitoria dentro dos prazos da
1635 apresentação, depois da APCN junto à CAPES. Endossa as palavras da Prof^a Associada Ana
1636 Carla Bliacheriene, e assiste também, a todos os outros que, direta ou indiretamente, estão
1637 participando desse esforço da Faculdade para ter, o quanto antes, o programa de Pós-
1638 Graduação *Stricto Sensu* na Unidade. O **Representante Discente Rodrigo Salvador**
1639 **informa** que tem apenas dois pontos. Esclarece que em seu primeiro ponto, e diz que não
1640 sabe se há possibilidade, gostaria de solicitar que um representante discente, seja este um
1641 membro da Congregação ou um representante eleito, pudesse fazer parte dessa Comissão
1642 que foi formada para o curso de Direito noturno. Sabe que estão esperando, inclusive, um
1643 parecer da Comissão do uso do espaço da Faculdade, como conversou com o Prof. Dr. Caio
1644 Gracco Pinheiro Dias. O **Sr. Diretor esclarece** que não é uma comissão do curso noturno,
1645 o que a Congregação deliberou foi uma comissão para estudar a melhor utilização dos
1646 espaços da Faculdade, que poderia ser feito via curso noturno, via extensão de cursos de
1647 Pós-Graduação *Lato Sensu*, de cursos de difusão, enfim, através de outros instrumentos que
1648 conseguissem fazer com que o espaço da Faculdade fosse melhor utilizado. Esclarece que
1649 esse foi o escopo que a Congregação aprovou para essa comissão que está apresentando seu
1650 relatório. O **Representante Discente Rodrigo Salvador entende** que devem aguardar



1651 o relatório final. Esclarece que o segundo ponto, e acredita que o relator desse assunto seja
1652 o Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, em relação à proposta que subiu da
1653 Comissão de Graduação para a Congregação, sobre a mudança dos horários da Faculdade, e
1654 o melhor aproveitamento do espaço de aulas e tudo mais. O **Sr. Diretor informa** que o
1655 parecer já foi encaminhado, porém, infelizmente não chegou em tempo de ser encaminhado
1656 junto com a convocatória, portanto, será objeto de análise na próxima reunião. O **Prof.**
1657 **Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari registra** que em um programa
1658 bastante inovador da Universidade de São Paulo, esteve no *Campus* de Ribeirão Preto e na
1659 Faculdade de Direito de São Paulo há duas semanas o Ex-Presidente do Chile, Ricardo
1660 Froilán Lagos Escobar, que é o primeiro Titular de uma cátedra que foi instituída pela
1661 Reitoria, a cátedra José Bonifácio, que objetiva trazer a cada ano para a Universidade de
1662 São Paulo uma grande liderança, uma grande personalidade, liderança social, política,
1663 econômica e cultural no espaço ibero-americano para, durante um ano, dirigir uma
1664 atividade de pesquisa, reunindo pesquisadores de pós-graduação de toda Universidade.
1665 Lembra que o Ex-Presidente Ricardo Froilán Lagos Escobar foi o primeiro escolhido, e
1666 escolheu como tema o desenvolvimento econômico e a governança regional no âmbito
1667 latino-americano. Esclarece que foi feito um edital encaminhado a todas as Comissões de
1668 Pós-Graduação, e revela que 51 mestrandos e doutorandos de 19 programas diferentes da
1669 Universidade se inscreveram, já se reuniram sob a coordenação do Ex-Presidente Ricardo
1670 Froilán Lagos Escobar, que, além de ter uma vida pública notável, é um acadêmico com
1671 formação nos EUA e, até hoje, apesar da idade avançada é muito ativo. Lembra que o Ex-
1672 Presidente realizou na semana do dia 18 a 22 de março, na cidade de São Paulo, várias
1673 conferências, inclusive na Faculdade de Direito de São Paulo, e, também, no Instituto de
1674 Relações Internacionais. Registra isso, até para informar a Congregação que ao longo do
1675 ano o Ex-Presidente Ricardo Froilán Lagos Escobar desenvolverá várias iniciativas
1676 presenciais e à distância. Informa, também, que haverá um evento da cátedra em Santiago,
1677 do Chile, onde a Universidade de São Paulo fará uma atividade junto com a Universidade do
1678 Chile fora do Brasil, e ao final desse período, em novembro, quando se encerra o período da
1679 titularidade do Ex-Presidente Ricardo Froilán Lagos Escobar, voltará ao Brasil. Informa,
1680 ainda, que já está com tratativas com o Sr. Diretor para que uma das duas conferências que
1681 ele fará nesse período seja no *Campus* de Ribeirão Preto, na Faculdade de Direito.
1682 Esclarece, ainda, que esta tem um propósito de envolver, com essa iniciativa a Universidade
1683 em um sentido mais amplo, e este evento seria na semana do dia 4 a 8 de novembro,



1684 provavelmente, no dia 5 ou 6 de novembro. Revela que estão preparando com muita
1685 antecedência, com muito cuidado, e na medida em que isso se viabilize, para ele,
1686 pessoalmente, como membro desta Congregação, estar à frente deste projeto, será
1687 extremamente gratificante que um dos eventos importantes seja feito aqui em Ribeirão
1688 Preto, na Faculdade de Direito. Diz ao Sr. Diretor que fica o registro de uma iniciativa que é
1689 bastante inovadora, e que na medida que haja interesse, esclarece que poderá dar novos
1690 elementos. O **Sr. Diretor parabeniza** o Prof. Associado Pedro Bohomoletz de Abreu
1691 Dallari pelo seu trabalho a frente do CIBA (Centro Ibero-Americano), do qual depende a
1692 cátedra José Bonifácio, que ele coordena, e diz que deseja ao Prof. Associado Pedro
1693 Bohomoletz de Abreu Dallari, como já tinham conversado, da parte da Faculdade, da parte
1694 da Diretoria, está mais do que aceito, mais do que solicitado, esse convite para que possam
1695 ter o Ex-Presidente Ricardo Froilán Lagos Escobar presente na Faculdade. Considera que
1696 deva servir, também, para o aprimoramento de toda a Comunidade Universitária.
1697 Parabeniza, novamente, e agradece ao Prof. Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
1698 pela proposta. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor
1699 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 17h22. Do que, para constar,
1700 eu, , Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e
1701 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros
1702 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 05
1703 de abril de 2013.